

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁLVARO VELHO

PROJETO CURRICULAR

TRIÉNIO 2011 – 2014

**“CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PENSAR GLOBAL,
AGIR LOCAL”**

**LAVRADIO
Setembro de 2011**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁLVARO VELHO

PROJECTO CURRICULAR 2011/2014

I – Introdução

II – Objectivos

III – Áreas Prioritárias

IV – Gestão do Currículo

1. Linhas e princípios orientadores da acção
2. Instrumentos de Gestão Curricular
3. Competências essenciais do Currículo Nacional do Ensino Básico
4. Acções a desenvolver para a operacionalização das competências
 - 4.1 Ao nível de Departamento/Grupo Disciplinar/Coordenação de ano – 1.º Ciclo
 - 4.2 Ao nível do Conselho de Turma / Professor Titular de Turma (1.º Ciclo)
5. Organização e gestão do Currículo
 - 5.1 Educação Pré-Escolar
 - 5.2 Planos curriculares dos 3 Ciclos do EB
6. Competências do CP na gestão das cargas horárias do currículo
7. As novas Áreas Curriculares Não Disciplinares
 - 7.1 A Área de Projeto
 - 7.2 Atividades de Acompanhamento e Estudo
 - 7.3 A Formação Cívica
8. A organização e gestão das novas áreas curriculares
9. Articulação curricular
 - 9.1. Entre disciplinas
 - 9.2 Tema integrador
 - 9.3 Acções a desenvolver
 - 9.3.1 Para uma articulação vertical
 - 9.3.2 Para uma articulação horizontal
10. Diferenciação pedagógica
 - 10.1. Apoio especializado (DC 3/2008)
 - 10.2. Cursos de Educação e Formação
11. Apoio às Actividades Escolares
 - 11.1 Apoio ao Estudo
 - 11.2 Apoio Educativo
12. Actividades/Recursos de Enriquecimento Curricular
 - 12.1 Centro de Recursos/ Biblioteca Escolar
 - 12.2 Sala de estudo
 - 12.3 Plano nacional de Leitura (PNL)
 - 12.4 Plano para o Sucesso da Matemática (PAM)
 - 12.5 Projeto Mais Sucesso Escolar – Turma Fénix
 - 12.6 Língua Portuguesa como Língua Não Materna
 - 12.7 Projeto de Educação para a Saúde

- 12.8 Projeto Eco – Escolas
- 12.9 Educação e Formação para o Empreendedorismo - INOVA
- 12.10 Clubes Escolares
- 12.11 Desporto Escolar
- 12.12 Ocupação Plena dos Tempos Escolares
- 13. Parcerias
 - 13.1 Associação de Pais e Encarregados de Educação
 - 13.2 Câmara Municipal do Barreiro
 - 13.3 Junta da Freguesia do Lavradio
 - 13.4 Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos do Barreiro e Moita
 - 13.5 CRI /Cercimb
 - 13.6 Centro de Saúde do Barreiro / Lavradio
 - 13.7 Escola – Segura
 - 13.8 IEFP – Centro de Emprego
 - 13.9 Empresas
 - 13.10 Instituto Politécnico de Setúbal/Pólo do Barreiro
 - 13.11 IP/ Escola Superior de Setúbal
 - 13.12 Outras Escolas
 - 13.13 Colectividades de Cultura, recreio e Desportivas
- 14. Organização das Actividades

V – Critérios de Avaliação

VI – Organização Pedagógica

1. Organização das Turmas
2. Critérios de distribuição de serviço docente / distribuição de turmas
3. Gesto do tempo escolar e organização dos horários das turmas
 - 3.1 Pré – Escolar
 - 3.2 1.º ciclo
 - 3.3 2.º e 3.º Ciclos

VII – Articulação do PCA com o PCT

VIII – Avaliação e reformulação do PCA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁLVARO VELHO

PROJECTO CURRICULAR 2011 - 2014

I – INTRODUÇÃO

Partindo do pressuposto que o Projecto Educativo define a política educativa para o Agrupamento, englobando as grandes intenções e ambições educativas, devemos entender o Projecto Curricular como o documento de acção curricular estratégica, no qual são definidas as opções assumidas pelo agrupamento no domínio das práticas de ensino – aprendizagem, bem como das prioridades educativas enunciadas nas opções curriculares. Deste modo, o Projecto Curricular do Agrupamento, assume-se como o documento global orientador de opções educativas, escolhas pedagógicas, definidor de um modelo curricular e de uma linha de acção para a consecução dos objectivos abaixo definidos.

II – OBJECTIVOS

- Cumprir a função socializadora da escola na procura das respostas diversificadas aos alunos que a frequentem;
- Contribuir para que os alunos, cumprindo a escolaridade básica neste agrupamento, adquiram as ferramentas fundamentais (aprendizagens, competências, atitudes, valores) que lhes permitam construir percursos que, embora diversos, facultem a cada um, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com dignidade.
- Promover a inclusão educativa e social com vista a uma igualdade de oportunidades;
- Melhorar a taxa de sucesso dos alunos, a respetiva taxa de sucesso pleno e concomitantemente o decréscimo da taxa de retenção repetida, bem como erradicar o abandono escolar;
- Aumentar o índice de utentes das Bibliotecas Escolares e conseqüente taxa de leitores, traduzida no número de requisição de livros;
- Aumentar o índice de envolvimento das famílias nas atividades do agrupamento, bem como dos contatos com os encarregados de educação, privilegiando a plataforma *moodle*;
- Aumentar os índices de utilização dos recursos PTE na sala de aula, bem como a utilização da plataforma *moodle* na relação pedagógica e na relação escola – família;
- Aumentar níveis de satisfação, bem-estar e de segurança de todos os que usufruem dos serviços e espaços escolares;
- Identificar e monitorizar boas práticas, numa perspectiva de aprofundamento e alargamento das mesmas, após a avaliação em termos de custo-benefício.

III - ÁREAS PRIORITÁRIAS

- Educação para a cidadania
- Educação Ambiental e Desenvolvimento sustentável
- Formação integral do alunos e dos diferentes agentes / intervenientes
- Educação para a literacia
- Educação Científica (Matemática e Ciências Experimentais)
- Educação para a saúde (Educação Sexual)
- Educação para a cooperação e o voluntariado
- Educação para a utilização das Novas Tecnologias (TIC) na transversalidade das áreas do conhecimento e da comunicação
- Literacia financeira

IV – GESTÃO DO CURRÍCULO

A Gestão do Currículo decorre do reconhecimento de um currículo nacional constituído pelo conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos ao longo da Escolaridade Básica.

1. Linhas e princípios orientadores da acção

A gestão curricular apoia-se nos seguintes princípios:

Flexibilização – princípio que permite a **organização do currículo de forma aberta**, possibilitando a introdução de componentes locais e regionais nos programas das diferentes disciplinas ou áreas disciplinares, possibilitando que num determinado contexto regional, escola ou turma coexistam duas dimensões da organização curricular - a clareza e delimitação das aprendizagens pretendidas e possibilidade de organizar de forma flexível a estrutura, sequência e os processos que a elas conduzem.

Adequação – os conteúdos e os processos de ensino devem ser adequados às características psicológicas dos alunos, no respeito pelas diferenças existentes entre os diversos grupos de alunos.

Colaboração – o desenvolvimento de projectos de ensino – aprendizagem deve resultar da interacção dos professores de todas as disciplinas.

Exequibilidade – toda e qualquer actividade ou projecto a estruturar e a propor aos alunos deve ser exequível.

Integração e complementaridade – toda a actividade desenvolvida quer nas novas áreas curriculares não disciplinares, quer nas actividades de complemento curricular / enriquecimento curricular potenciam o desenvolvimento de aprendizagens de outras áreas

disciplinares. As diferentes disciplinas são complementares no seu contributo para o desenvolvimento de competências transversais e de saberes transferíveis.

Diferenciação – a possibilidade de definir percursos e opções curriculares diferentes para a consecução das aprendizagens pretendidas, em situações diversas, ao nível dos projectos curriculares de turma e dos modos de ensino e de organização das tarefas dos alunos para uma aprendizagem bem sucedida de cada um;

2. Instrumentos de Gestão Curricular

Constituem instrumentos de gestão do currículo o Projecto Curricular do Agrupamento, o Projecto Curricular de Turma e as planificações de ensino -aprendizagem das diferentes disciplinas e áreas curriculares.

- 2.1. De acordo com o Projecto Curricular, aprovado e avaliado pelo Conselho Pedagógico, cada escola do Agrupamento promove a territorialidades do currículo, **assumindo o seu conjunto de opções e prioridades de aprendizagem e delineando os modos estratégicos de as pôr em prática, com o objectivo de melhorar o nível e a qualidade das aprendizagens dos seus alunos;**
- 2.2. O Projecto Curricular de Turma, articulado com o Projecto Curricular de Agrupamento, visa adequar o currículo nacional ao contexto de cada turma, tendo em conta o diagnóstico das mesmas e é concebido, aprovado e avaliado pelo professor titular de turma, em articulação com os respectivos Conselhos de Ano, ou pelos Conselhos de Turma, consoante os Ciclos;
- 2.3. No 1.º ciclo, o Projecto Curricular de Turma terá que ser articulado com o Projecto Curricular de Ano;
- 2.4. No sentido da eficácia e economia didáctica do Projecto Curricular de Turma, devem os professores responsáveis pela sua elaboração, atrás referidos, desenvolverem estratégias e esforços, de forma a conseguirem apresentar os respectivos Projectos Curriculares nos primeiros dois meses de actividades escolares;
- 2.5. A planificação de ensino – aprendizagem (a curto, médio ou longo prazo) situa a gestão do currículo no contexto da sala de aula e traduz-se no conjunto de decisões pedagógicas e didácticas da responsabilidade de cada professor, em conformidade com o Projecto Curricular de Turma, bem como as orientações pedagógicas definidas no Projecto Educativo do Agrupamento e as orientações dos Conselhos de Ano e Departamentos Curriculares.

3. As competências essenciais (gerais e específicas) do Currículo Nacional do Ensino Básico

As competências gerais e essenciais correspondem a um perfil pretendido do aluno à saída do Ensino Básico e encontram-se definidas no Currículo Nacional do Ensino Básico. Estas devem ser tomadas como ponto de partida, referência para a organização de situações e

experiências de aprendizagem a desenvolver a vários níveis – turma, ano e ciclo – à luz dos princípios acima definidos.

A competência diz respeito ao “saber em acção e em uso”, processo de activação de recursos (conhecimentos, capacidades e estratégias) em diversos tipos de situações, nomeadamente situações problemáticas, mobilizadoras de conhecimentos (saberes e saberes – fazer), isto é, potenciadoras de transferência para novas situações dos conteúdos aprendidos.

Deste modo, as competências não se opõem nem dispensam a aquisição de conteúdos, pelo contrário mobilizam-nos para a aprendizagem. Em consequência, trabalhar por competência implica saber, em cada momento, porquê e para quê cada conteúdo é importante.

4. Acções a desenvolver para a operacionalização das competências

4.1 – Ao nível de Departamento / Grupo Disciplinar / Coordenação de Ano do 1.º Ciclo

- Seleccionar e sequencializar as competências gerais e transversais a desenvolver por ano ou por ciclo;
- Operacionalizar as competências específicas por disciplina;
- Planificar o desenvolvimento programático por disciplina dos conteúdos trabalhados no desenvolvimento das diferentes competências;

4.2 – Ao nível da Turma (Conselho de Turma/Professor titular de turma)

- Considerar os saberes de várias disciplinas que podem ser mobilizados para educar por competências gerais e transversais;
- Não considerar as competências formuladas como objectivos fechados e acabados, mas sempre como uma referência que orienta o ensino – aprendizagem dos conteúdos;
- Seleccionar as competências gerais que podem ser trabalhadas numa perspectiva interdisciplinar;
- Identificar os instrumentos de avaliação para avaliação das competências seleccionadas.

5. Organização e Gestão do Currículo

5.1. Educação Pré – Escolar

Aos alunos do Pré – Escolar são proporcionadas experiências de aprendizagens, organizadas em áreas de conteúdo que constituem as referências gerais consideradas no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem, e que são as seguintes:

- Área de formação pessoal e social

- Área de expressão/comunicação:
 - a) Domínio das expressões com diferentes vertentes – expressão motora, expressão dramática, expressão plástica e expressão musical;
 - b) Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;
 - c) Domínio da matemática.
- Área de conhecimento do mundo

As actividades a desenvolver, numa perspectiva globalizante, serão enquadradas no tema integrador “Proteger o Ambiente, Educar para a cidadania”.

5.1.1. O plano curricular perfaz um total de 25 horas semanais.

5.1.2. Em conformidade com o n.º 5, do Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série) e no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré – escolar, serão desenvolvidas outras actividades da componente de apoio à família até às 17.30 h, em função dos recursos disponíveis, a planear de acordo com as necessidades das famílias e em articulação com a Câmara Municipal do Barreiro através de celebração de protocolo.

5.2. Planos curriculares dos 3 ciclos do EB

Os planos curriculares para os três ciclos do ensino básico regular são regidos pelo D.L. n.º 6/2001, com redacção alterada pelo Dec. Lei n.º 209/02, de 17 de Outubro dele constando as seguintes áreas curriculares:

5.2.1. - 1º ciclo

Componentes do Currículo	
Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória	
Língua Portuguesa (8 horas)	
Matemática (7 horas)	
Estudo do Meio (5 horas)	
Expressões (2,5 horas)	
- Artísticas	
- Físico-motoras	
Áreas Curriculares não disciplinares (2,5 horas) (a)	
Área de Projecto	
Estudo Acompanhado	
Formação Cívica	
	Total: 25 horas
Educação Moral e Religiosa (1 hora) (b)	
Actividades de enriquecimento (2 horas) (c)	

- (a) Estas áreas são desenvolvidas em articulação entre si com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma;
- (b) Área curricular disciplinar de frequência facultativa;
- (c) Actividades a desenvolver em conformidade com o ponto 3.2.1.1.

5.2.1.1. Em conformidade com o n.º 5, do Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série) são desenvolvidas actividades de enriquecimento curricular diariamente até às 17.30 h, em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, enquanto entidade promotora e a EDUCHOACH, enquanto entidade responsável pelo desenvolvimento das AEC.

As actividades de enriquecimento curricular, a frequentar em regime facultativo e através de inscrição dos alunos, incidem nos domínios desportivo, artístico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia, nomeadamente:

- a) Actividades de apoio ao estudo;
- b) Ensino do inglês;
- c) Ensino de outras línguas estrangeiras;
- d) Actividade física e desportiva;
- e) Ensino da música;
- f) Outras expressões artísticas;
- g) Outras actividades que incidam nos domínios identificados.

5.2.2. - 2º ciclo:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x90 min.)	
	5.º Ano	6.º Ano
Língua Portuguesa	3	3
Inglês	1,5	1,5
História e Geografia de Portugal	1,5	1,5
Matemática	3	3
Ciências da Natureza	1,5	1,5
Educação Visual e Tecnológica	2	2
Educação Musical	1	1
Educação Física	1,5	1,5
Atividades de Acompanhamento e Estudo	1	1
Formação Cívica	0,5	0,5
Educação Moral e Religiosa a)	0,5	0,5

5.2.3. - 3º Ciclo:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x90 min.)		
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano (a)
Língua Portuguesa	2,5	2,5	2,5
Línguas Estrangeiras:			
Inglês	1,5	1,5	1,5
Francês	1,5	1	1
Ciências Humanas e Sociais			
História	1	1,5	1
Geografia	1	1	1,5
Matemática	2,5	2,5	2,5
Ciências Físicas e Naturais			
Ciências Naturais	1	1	1
Ciências Físico – Químicas	1	1	1,5
Educação Artística			
Educação Visual	1 c)	1 c)	1,5 d)
Educação Musical b)	1 c)	1 c)	
Educação Tecnológica	1 c)	1 c)	
Educação Física	1,5	1,5	1,5
Introdução às TIC	0	0	1
Áreas Curriculares não disciplinares			
Atividades de Acompanhamento e Estudo	1	1	0,5
Formação Cívica	0,5	0,5	0,5
Educação Moral e Religiosa a)	0,5	0,5	0,5

- a) Disciplina da frequência facultativa.
- b) Disciplina da área artística de oferta da escola.
- c) Nos 7º e 8º anos, os alunos têm: Ed. Visual ao longo do ano lectivo e, numa organização equitativa com Ed. Tecnológica, uma outra disciplina da área da Ed. Artística.
- d) No 9º ano, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram no domínio Artístico e Tecnológico nos 7º e 8º anos.

5.2.4. A matrícula em EMR, quer no 2.º Ciclo quer no 3.º Ciclo, implica o dever de frequência, não havendo lugar a desistência.

6. Competência do CP na gestão das cargas horárias do currículo

Compete ao Conselho Pedagógico, no desenvolvimento da autonomia do Agrupamento e no âmbito do seu Projecto Curricular e no respeito pelos limites constantes dos desenhos curriculares, aprovados pela legislação referida no ponto 5.2., definir as cargas horárias a atribuir às diversas componentes do currículo para os 2.º e 3.º ciclos.

6.1. No respeito pelos limites dos tempos curriculares, referido no ponto anterior, compete ao Conselho Pedagógico alterar a distribuição das cargas horárias, bem como a decisão do 0,5 tempo de carga horária semanal curricular atribuído nos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos de Escolaridade.

6.1.1. Em ambas as situações, o Conselho Pedagógico deve tomar uma decisão fundamentada com base na avaliação periódica do modelo adoptado, assim como nos pareceres dos diferentes Departamentos Curriculares.

6.1.2. Qualquer alteração que se venha a verificar nas cargas horárias terá que respeitar a sequencialidade dos anos de cada ciclo de estudos, ou seja, aplicar-se-á de forma progressiva a partir dos primeiros anos de cada ciclo em causa.

7. As novas Áreas curriculares não disciplinares

O desenvolvimento das novas áreas curriculares não disciplinares que integram os três ciclos do Ensino Básico assume especificidades próprias, de acordo com as características de cada ciclo.

7.1. **A Área de Projecto** (1.º Ciclo) constitui uma área que procura envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares/disciplinares ou disciplinas em torno de

problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos.

7.1.1. Orientações para a organização e gestão da área curricular

Esta área deve ser estruturada a partir do **tema integrador** definido no PCA – “ **Cidadania e desenvolvimento sustentável – pensar global, agir local**”, do qual pode dar lugar a vários sub – temas / sub – projectos / campos problemáticos;

Os temas/projectos/actividades podem ainda decorrer de outras diferentes situações, tais como:

- Propostas ou projectos apresentados por entidades ou instituições externas;
- Programa de saúde escolar;
- Projectos promotores da educação para o empreendedorismo;
- Problemas/ necessidades identificadas pelos alunos e que afectam a comunidade educativa e/ou local.

Podem trabalhar problemas sócio – comunitários, intervenção em problemas sociais; prestação de serviços à comunidade.

A escolha dos projectos pode passar por diferentes dinâmicas que vão desde projectos apresentados pelos alunos, proposto pelos professores e negociado com os alunos e até seleccionados e adaptados autonomamente pelos alunos.

A duração dos projectos pode ser variável – curta, média ou longa duração (várias sessões, um período lectivo, um ano lectivo ou um ciclo, abrangendo vários anos lectivos).

O número de projectos a desenvolver numa turma também pode ser variável, dependendo da natureza e complexidade dos mesmos, modalidades organizacionais adoptadas, clima de aula, recursos e grau de autonomia dos alunos.

Pode haver um projecto único para toda a turma, um projecto desagregado em vários projectos que se complementam, um tema único integrador de vários projectos, vários projectos decorrentes de temas/ problemas.

Deve privilegiar metodologias de trabalho de projecto, de resolução de problemas, o trabalho de grupo e o trabalho cooperativo;

Do desenvolvimento desta área podem resultar diferentes **produtos**:

Uma apresentação, dramatização, debate, colóquio, exposição, cartaz, produtos multimédia, campanhas de sensibilização e de intervenção cívica, relatórios, uma publicação/ um livro e outro tipo de produtos.

7.2. **O Estudo Acompanhado** (Actividades de Acompanhamento e Estudo) visa promover a aquisição, pelos alunos, de métodos de estudo e de trabalho que lhes permitam realizar com crescente autonomia a sua aprendizagem a desenvolver a capacidade de aprender a aprender.

7.2.1. Orientações para a organização e gestão da área curricular

A natureza das actividades a desenvolver deve partir da identificação das necessidades diversificadas dos alunos ou grupo de alunos, a diagnosticar pelo CT.

O espaço curricular do Estudo Acompanhado não deve servir para fazer os trabalhos de casa, nem para estudar para os testes; pelo contrário, deve:

- trabalhar estratégias de tipo “aprender a aprender”;
- desenvolver actividades de remediação nos casos de défice de saberes que deveriam funcionar como pré – requisitos da Matemática e da Língua Portuguesa
- trabalhar áreas específicas de consolidação de saberes nucleares das disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa;
- desenvolver actividades de enriquecimento orientadas para alunos de elevado nível de proficiência.

7.2.2. Actividades / abordagens possíveis de desenvolver:

- Organização dos alunos no espaço e no tempo;
- A organização do tempo e do material/recursos;
- Identificação de dificuldades;
- Formulação de uma dúvida;
- Compreensão de uma pergunta / uma tarefa;
- Identificação e reconhecimento da informação sobre um assunto/tema;

- Como fazer o ponto da situação acerca de um assunto/tema/problema;
- Enumeração de tudo o que se sabe sobre um assunto/tema/problema;
- Identificação do que não se sabe sobre um assunto/ tema / problema e tentar encontrar respostas, recorrendo a consulta se necessário;
- Como estruturar um trabalho escrito;
- Como preparar uma apresentação / comunicação oral;
- Elaboração de estratégias facilitadoras de aprendizagem – as mnemónicas, os esquemas, articulação de saberes/ assuntos/temas;
- Organização de glossários, identificação de conceitos;
- Definições, fórmulas e sínteses;
- Técnicas de memorização;
- Associação de ideias;
- O Resumo / A síntese;
- A sistematização;
- O essencial;
- ...

7.3. **A Formação Cívica** constitui um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objectivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

7.3.1. Orientações para a organização e gestão da área curricular

- O CT deve desenhar um programa de acção para a turma, de modo a que as actividades e situações de aprendizagem apresentem uma intencionalidade específica para os alunos da turma;
- Os temas gerais devem ser seleccionados e elaborados a partir de problemáticas concretas vivenciadas nas turmas e trabalhar em função dos contextos conhecidos dos alunos;
- **Devem ir ao encontro das necessidades identificadas no Projecto Educativo** que considera como uma das principais dificuldades “a não

assumpção por parte dos alunos do seu papel como estudantes, revelando atitudes pouco adequadas dentro e fora da sala; estudo pouco organizado e irresponsável, envolvimento insuficiente; não valorizando o que fazem bem, nem o benefício do mesmo para si próprio, para a turma e para a escola; revelam ainda pouco respeito pelos outros e pelos bens da escola”.

- Devem despoletar situações para a discussão de problemas e processo de tomada de decisão que respeitem os valores cívicos;
- Devem trabalhar hábitos de participação democrática, regras de funcionamento do grupo, competências de organização e comunicação, regras de cidadania;
- A dinâmica desta área pode recorrer, entre outras, à metodologia de assembleia de turma com vista a promover uma reflexão mais activa e mais participada por parte dos alunos. Poderá, também, recorrer ao debate e ao trabalho individual ou em grupo;

7.3.2. Temáticas / abordagens possíveis de desenvolver:

No âmbito do Projecto Curricular de Turma, todos os anos de escolaridade deverão, obrigatoriamente, desenvolver temas relacionados com o projecto “Educação para a Saúde” (PES).

A escola - Funcionamento da assembleia de turma; eleição do delegado e subdelegado de turma; direitos e deveres dos alunos; regras da turma; composição e competências dos órgãos da escola; participação do aluno na vida da escola;

Sociedade - Território Nacional, Hino Nacional e Bandeira Nacional; órgãos de soberania; ; escravatura; racismo; xenofobia; discriminação - Declaração Universal dos direitos do Homem; o trabalho infantil - Declaração Universal dos Direitos das Crianças; valorização da cultura portuguesa; a União Europeia e a cidadania europeia; O voluntariado – princípios, práticas e exemplos; Educação para o consumo; organizações não governamentais; preservação do património; a Segurança Social;

Relações interpessoais - Princípios éticos; saber ser – saber estar; Saber falar /saber escutar – regras de comunicação, de expressão e de defesa de opiniões; família; violência; paz; tolerância; amizade; as relações de poder – os mais fortes e os mais fracos; solidariedade; apoio aos deficientes, idosos ou mais carenciados; indisciplina na sala de aula; a verdade e a mentira; assertividade; auto - estima; preconceitos sexistas – papéis, direitos e deveres; criminalidade juvenil; insucesso escolar; comportamentos ecológicos; Prevenção rodoviária e o civismo na estrada.

8. A organização e gestão das novas áreas curriculares,

As novas áreas curriculares, bem como das actividades de enriquecimento curricular, decorrem de forma diferenciada, de acordo com as características de cada ciclo:

- 8.1. No 1.º Ciclo, são discutidas a gestão e planificação destas áreas em Conselho de Ano, sendo a supervisão das mesmas da responsabilidade do professor titular da turma.
- 8.2. Nos 2.º e 3.º Ciclos, estas áreas curriculares são discutidas, planificadas e geridas em Conselho de Turma, processando-se a operacionalização das mesmas do seguinte modo:
 - a) Para a Área de Projecto e Estudo Acompanhado, a responsabilidade cabe a dois docentes no 2.º ciclo, os quais constituem um par pedagógico e trabalham em regime de co – docência, e a um docente no 3.º ciclo, trabalhando este de forma autónoma na sala de aula, na consecução do plano definido em Conselho de Turma;
 - b) Para a Formação Cívica, a responsabilidade cabe ao Director de Turma.
- 8.3. Relativamente aos tempos lectivos a considerar na distribuição do serviço docente, as novas áreas curriculares não disciplinares **são atribuídas a professores da própria turma** e distribuídas do seguinte modo:
 - b) Estudo Acompanhado** – a professores de duas áreas científicas distintas (2.º Ciclo); a qualquer docente, em função de ajustamento necessário da Componente Lectiva do mesmo (3.º Ciclo).
 - c) Formação Cívica** – atribuída ao Director de Turma independentemente da disciplina que lecciona.

9. Articulação curricular

9.1. Entre disciplinas

Esta deverá ser desenvolvida através da relação **interdisciplinar** das diferentes disciplinas – interacção entre duas ou mais disciplinas que pode ir desde a comunicação de ideias até à integração de conceitos directores;

9.2. Tema integrador

Dever-se-á ainda considerar como orientação curricular o tratamento de um **tema integrador** que esteja relacionado com as duas dimensões consagradas no PEA, a saber: **“cidadania e desenvolvimento sustentável”**.

Estas permitem o desenvolvimento de aprendizagens à volta de questões como a utilização sustentável de energias e transportes, padrões de consumo e produção sustentáveis, a água e a desertificação dos solos, questões de saúde e de cidadania global responsável, mobilizando saberes das várias disciplinas.

As questões ambientais, no geral, e a utilização racional da água, em particular, têm sido objecto de estudo nas escolas do Agrupamento, do Pré – Escolar ao 9.º Ano de Escolaridade.

“Portugal pode ficar deserto e seco em 20 anos”. Portugal é um dos países onde a desertificação tem especial relevância e, se nada for feito nos próximos 20 anos, cerca de 66% do território pode ficar deserto e seco. O fenómeno não está apenas confinado ao Sul do país, pois “todo o interior junto à fronteira com Espanha, do Algarve a Trás-os-Montes, está a ficar deserto”, com a perda de potencial biológico dos solos (desertificação física) e de população (desertificação humana). Este alerta é feito pelo Centro Europeu *Desert Watch* e subscrito por várias ONG (Associações Ambientalistas – *Quercus*, Liga para a protecção da Natureza, entre outras).

Perante este cenário, as Escolas, de acordo com as suas responsabilidades na formação de crianças e de jovens para a cidadania crítica e responsável, e atendendo ao seu papel social de modelação da sociedade, devem, desde já, assumir projectos educativos de sensibilização social e de intervenção comunitária, de modo a preservar a água como recurso natural, escasso e esgotável, e combater a desertificação.

Deste modo, a Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho deve continuar a assumir esta problemática como objecto de estudo durante o período de validade do presente Projecto Educativo / Projecto Curricular (2011/2014).

9.3. Acções a desenvolver

9.3.1. Para uma articulação vertical

Em departamentos curriculares, conselho de docentes – analisar os diferentes programas disciplinares, num trabalho de identificação e sistematização do essencial, estabelecendo relações intrínsecas ao próprio saber disciplinar, por anos de escolaridade e ciclos de estudo.

9.3.2. Para uma articulação horizontal

Em conselhos de turma e coordenação de ano, a partir dos temas/conteúdos essenciais de cada programa, procurar identificar as articulações possíveis com os restantes disciplinas.

10. Diferenciação pedagógica

Consciente da crescente complexidade dos desafios que se colocam à sociedade actual e ao paradigma educacional em vigor, o Agrupamento, na construção da sua Autonomia, deve conceber, propor e gerir medidas específicas de diferenciação pedagógica capazes de responder à diversidade dos alunos que o frequentam;

Visando assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e o combate à exclusão social e escolar, deve o Agrupamento continuar a desenvolver estratégias e esforços no sentido de diversificar as ofertas educativas, em conformidade com a legislação existente.

10.1 Apoio Especializado (DL 3/2008)

10.1.1 Processo de referenciação

Este pode efectuar-se por :

- Iniciativa dos pais ou encarregados de educação
- Serviços de intervenção precoce
- Docentes do ensino regular/directores de turma ou outros técnicos
- Outros serviços da comunidade

A referenciação é feita ao órgão de gestão, através de ficha de referenciação própria.

Compete ao órgão de gestão:

- Solicitar ao Departamento de Educação Especial, uma análise da situação para poder determinar se trata realmente de um caso de NEE de natureza permanente.
- Se o aluno não necessitar de respostas educativas no âmbito da educação especial, o DEE procede ao encaminhamento para os apoios disponibilizados pela escola que se adequem à sua situação.
- Se o aluno necessita de uma avaliação especializada o DEE procede à avaliação, juntamente com os contributos dos professores/directores de turma, encarregados de educação e outros técnicos que se considerem necessários.
- A avaliação especializada a efectuar será realizada com base na Classificação Internacional da funcionalidade e incapacidade para saúde (CIF-CJ).
- O DEE elabora um relatório técnico-pedagógico que servirá de base para a elaboração do Programa Educativo Individual (PEI), onde constem as medidas educativas a adoptar para o processo educativo do aluno.

O relatório técnico-pedagógico é elaborado no prazo máximo de 60 dias e aprovado pelo órgão de gestão

10.1.2 Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição

O Programa Educativo Individual é o documento que fixa e fundamenta as respostas educativas e as respectivas formas de avaliação.

Documenta as NEE do aluno, baseadas nas observações e avaliação de sala de aula e nas informações recolhidas e procedimentos de diagnóstico que se considerarem necessários e integrará o processo individual do aluno.

A elaboração do PEI é obrigatoriamente realizado pelo docente da turma/director de turma, docente de educação especial, pelo encarregado de educação e sempre que se considere necessário por outros técnicos.

Será posteriormente aprovado pelo Conselho Pedagógico e homologado pelo Órgão de Gestão no prazo máximo de 60 dias após a referenciação.

O coordenador do PEI é o docente do aluno ou director de turma.

O PEI constitui o único documento válido para efeitos de distribuição de serviço docente e não docente e constituição de turmas, não sendo permitido a aplicação de qualquer adequação no processo de aprendizagem sem a sua existência.

O PEI pode ser revisto a qualquer momento e obrigatoriamente no final de cada nível de educação ou ensino ou ciclo.

A avaliação das medidas educativas deve ser realizada em cada momento de avaliação sumativa interna.

No final do ano lectivo será efectuada avaliação dos resultados obtidos pelo aluno e será elaborado relatório pelos participantes na elaboração do PEI, aprovado pelo Conselho Pedagógico e pelo encarregado de educação.

10.1.3 Medidas Educativas:

Constituem medidas educativas a adoptar em função do perfil educacional e de funcionalidade:

a) Apoio Pedagógico Personalizado:

- Reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das actividades a prestar pelo professor da turma.
- Estimulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem a prestar pelo professor da turma.
- Antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos leccionados no seio do grupo ou turma pelo professor da turma.
- Reforço e desenvolvimento de competências específicas pelo professor da turma ou pelo professor de educação especial.

b) Adequações Curriculares Individuais:

- Adequações que mediante o parecer do CT ou conselho de docentes tenham como padrão o currículo comum e as orientações curriculares e que não coloquem a causa as competências terminais de ciclo. No secundário, as competências essenciais das disciplinas.
- Podem ainda introduzir um conjunto de estratégias e recursos especializados, nomeadamente os que têm a ver com outras formas de

comunicação e ainda na dispensa das actividades que se revelem de difícil execução em função da incapacidade do aluno.

- Podem consistir igualmente na introdução de objectivos e conteúdos intermédios, em função das competências terminais de ciclo, das características de aprendizagem e dificuldades específicas dos alunos.

c) Adequação no Processo de Matrículas:

- Condições especiais de matrículas, podendo os alunos frequentar o estabelecimento de ensino independentemente da sua residência.
- Adiamento de matrícula apenas por um ano.
- A matrícula por disciplinas

d) Adequação no processo de avaliação:

- Alteração no tipo de provas, instrumentos de avaliação e certificação
- Duração e local de execução das provas, formas de expressão e periodicidade
- Os alunos com Currículo Específico Individual não estão sujeitos ao regime de avaliação comum, adoptando-se os processos e critérios definidos no seu PEI.

e) Currículo Específico individual:

- Currículo definido no âmbito do processo estabelecido no seu PEI substitui ou altera significativamente as competências definidas no currículo comum.
- Inclui conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social e actividades de carácter funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e transição para a vida pós-escolar.
- Compete ao Conselho Executivo e ao Departamento de Educação Especial orientar e assegurar os respectivos currículos

f) Tecnologias de Apoio:

- Equipamentos tecnológicos destinados a melhorar a funcionalidade e a reduzir a incapacidade.

10.2. Cursos de Educação / Formação

Cursos de nível II – tipo 2 que se destinam a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, sem terem finalizado o 3º ciclo e que, por este facto, se encontram desajustados dos currículos de ensino regular.

Os CEF, enquanto percurso alternativo de consecução da escolaridade básica, distinguem-se dos currículos alternativos, uma vez que proporcionam aos jovens um conjunto de ofertas diferenciadas de escolaridade básica e de **qualificação e certificação profissional**.

O Curso de Operador de Jardinagem e de Espaços Verdes é o único curso em desenvolvimento, face às condições dos espaços verdes da escola e dos recursos (humanos e materiais) disponíveis da escola.

O planeamento dos cursos terá que forçosamente integrar a frequência de estágios em contexto de trabalho, para os quais terão que ser elaborados planos de transição para a vida activa e estabelecidos contratos – programa com empresas receptoras dos alunos, no âmbito da lei da aprendizagem/ Novas Oportunidades.

Devido às limitações de recursos da escola, o recrutamento dos alunos para estes cursos e conseqüente candidatura, será bienal, podendo haver alterações nas áreas/domínios técnicos dos cursos a oferecer, em função dos recursos da escola e alterações na oferta de emprego local.

11. Apoios às Actividades Escolares

Para o apoio às actividades escolares, o Agrupamento dispõe de um conjunto de acções e recursos estruturados que funcionam de forma articulada de modo a dar resposta à diversidade de situações, necessidades e problemas com que os professores, na sala de aula, e os Conselhos de Turma, na coordenação pedagógica, se debatem.

11.1. – Apoio ao Estudo

Integrado nas actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo, o apoio ao estudo é de frequência facultativa e tem uma duração semanal não inferior a noventa minutos.

As actividades de apoio ao estudo destinam-se nomeadamente à realização de trabalhos de casa e de consolidação das aprendizagens, permitindo aos alunos o acesso a recursos escolares e educativos nas escolas como livros, computadores e outros instrumentos de ensino bem como do apoio e acompanhamento por parte dos professores do agrupamento.

11.2.- Apoio Educativo

11.2.1. O Apoio educativo constitui uma medida pedagógica de inclusão escolar destinada a alunos:

- Que revelem dificuldades de integração e de adaptação escolar com conseqüências no rendimento escolar e progressão das aprendizagens, cujo diagnóstico deve ser realizado em sede de Projecto Curricular de Turma;
- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa;
- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem por apresentarem lacunas ao nível da Língua Portuguesa, por esta não ser a sua língua materna.

11.2.2 O Apoio Educativo é prestado nas modalidades de:

a) Apoio Integrado

Destina-se a todos os alunos da turma, numa perspectiva de diferenciação de ensino, visando a melhoria das aprendizagens e o desenvolvimento da autonomia. Dever-se-á considerar a diferenciação das estratégias de ensino e aprendizagem, com base nas características e diferenças inter e intra – individuais, podendo resultar em grupos de nível, e ainda a diferenciação de estratégias com base nos “estilos de aprendizagem”.

b) Apoio a planos de recuperação, desenvolvimento e de acompanhamento

Nos casos em que, comprovadamente, não seja suficiente o apoio em sala de aula devido às dificuldades dos alunos quer ao nível dos conhecimentos, quer ao nível do comportamento global da turma, podem os mesmos, sob proposta do Conselho de Turma, beneficiar de apoio individual ou em pequeno grupo em horário, a definir de acordo com os recursos disponíveis, preferencialmente, no Conselho de Turma, ou na sua impossibilidade, por quaisquer outros docentes a nomear pelo Conselho Executivo.

No 1.º Ciclo este apoio é atribuído a docentes sem turma, ou a docentes colocados para o efeito, ao abrigo do n.º 3, do ponto 11.º, do Despacho n.º 13 599/2006 (2.ª série), de 28 de Junho.

Os PCT devem prever e incluir medidas de acompanhamento para alunos que revelem capacidades excepcionais de aprendizagem.

A metodologia geral a por em prática deve privilegiar estratégias de individualização do ensino, se lhes facilite o acesso a recursos adicionais de informação que suscitem o interesse pela realização de investigação suplementar, se lhes dê a oportunidade de partilhar com os colegas os seus interesses, saberes e competências e se lhes proporcionem estímulos e oportunidades para a expressão da sua originalidade e criatividade.

Identificados os alunos reveladores de capacidades excepcionais e estabilizado o respectivo diagnóstico, deve ser escolhida a modalidade de apoio – a pedagogia diferenciada, o programa de tutoria ou as actividades de enriquecimento curricular – que o conselho de turma considerar mais adequada para as características dos alunos.

c) Programa de tutoria

Podem ser utilizados em situações de dificuldades de aprendizagem devidamente identificadas em sede de PCT e que podem surgir por factores de falta de motivação, dificuldades de relacionamento e de integração, independentemente de serem provocados por factores externos. O objectivo dos programas de tutoria é ajudar os alunos a superar este tipo de problemas, procurando despertar neles atitudes positivas

em relação à escola, aos professores e aos colegas, bem como definir os contornos para um projecto escolar e de vida estimulante.

Os programas de tutoria são atribuídos a docentes, independentemente da sua área disciplinar e de serem professores das turmas a que pertencem os alunos a abranger.

c) Reforços de Aprendizagem

Nos 2º e 3º ciclos este apoio é prestado para além do horário lectivo semanal dos alunos, em situações de reforço de aprendizagem, não podendo exceder, no máximo, o equivalente a 90 minutos semanais em cada disciplina, a definir pelo Conselho Pedagógico no início de cada ano lectivo.

Foram aprovados os reforços de aprendizagem nas disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática e Inglês para o 2.º Ciclo e Língua Portuguesa, Matemática, Inglês e Físico – Química para o 3.º Ciclo.

As actividades de reforço de aprendizagem são comunicadas aos encarregados de educação, devendo a assiduidade dos alunos ser considerada, no âmbito da avaliação sumativa.

12. Actividades/ Recursos de enriquecimento curricular

12.1. - Centro de Recursos / Biblioteca Escolar

O Centro de Recursos da Escola funciona para dar resposta às necessidades da Comunidade Escolar, organizando e disponibilizando recursos de forma que a qualidade educativa responda às exigências da sociedade actual.

O Projecto do Centro de Recursos/Biblioteca Escolar, apresentado por professores do Agrupamento, é anual e consubstancia todas as acções a desenvolver no Centro de Recursos.

As Bibliotecas Escolares do agrupamento promovem as seguintes actividades:

1.º Ciclo

Envolver a comunidade escolar no planeamento das actividades:

Desenvolvimento de actividades ao longo do ano de acordo com os conteúdos delineados nos Projectos Curriculares de Turma

Uma agenda (o dia e a hora) para cada turma se pode deslocar à Biblioteca

“Um livro é um amigo para leares contigo...” - Contribuir para aumentar o prazer de ler:

Empréstimo de livros aos alunos (requisições)

“O Saber não ocupa lugar...”

Desenvolver a aprendizagem da pesquisa na BE sobre temas trabalhados nas salas de aula:

- Exploração de filmes e jogos didáticos.
- Pesquisa na Internet
- Pesquisa em fundo documental impresso

Recepção aos alunos e professores

Dar a conhecer o espaço da BE a toda a comunidade escolar:

- Reconto da história “Desculpa ...Por acaso és uma bruxa?”
- Exploração da história e do espaço Biblioteca
- Explicação das regras de funcionamento da BE
- Elaboração de uma bruxa(Móbil) e/ou pintura da bruxa

Dia Internacional da Biblioteca Escolar

Envolver a comunidade escolar na frequência plena e autónoma deste espaço;

Divulgar trabalhos elaborados pelos alunos:

- Escrita de textos sobre a Biblioteca Escolar
- Elaboração de desenhos sobre a Biblioteca Escolar
- Eleição do melhor trabalho em cada turma
- Publicação dos trabalhos eleitos no placar da Biblioteca Escolar

Dia Mundial da Poesia

- Despertar o gosto pela escrita e leitura de textos poéticos
- Desenvolver a capacidade criativa dos alunos:
 - Escrita de poemas
 - Escolha em cada turma
 - Publicação dos poemas escolhidos no placar da biblioteca

Dia Mundial do Livro

- Promover o Livro, a Leitura e o acesso à Informação e ao Conhecimento
- Aumentar a participação dos utilizadores da Biblioteca Escolar
 - Visionamento da capa de um livro
 - Realização de um pequeno texto sobre a ilustração da capa

Dia do Autor Português

- Apresentar um autor português aos alunos
- Valorizar a Língua Portuguesa:
 - Participação num colóquio com um autor português

Dia Mundial da Criança

- Promover relações salutareas entre alunos
- Partilhar experiências com outras turmas
 - Leitura de um livro alusivo ao tema
 - Realização de jogos sobre os direitos da criança

2.º e 3.º Ciclos

Intervenção pedagógica

Colaboração com a Sala de Estudo

Participação no Projecto “Educação para a Saúde”;

Sessões na BE com turmas , sobretudo das NAC, para utilização adequada dos recursos e formação em literacia de informação;

Construção de guiões de utilizadores para utilização dos recursos;

Produção de materiais para divulgação nos departamentos (via

Conselho Pedagógico);

Exposições “dedicadas” às diversas áreas disciplinares para conhecimento e utilização pedagógico dos recursos;

Publicação de listagens (/ catálogos temáticos;

Apoio a / colaboração com actividades desenvolvidas nos Planos

Curriculares de Turma, pelos Clubes e Projectos e pelos

Departamentos;

Comemorações de dias relacionados com temáticas diversas

(Exposições de documentos ligados às temáticas, dinamização de

actividades de animação – leitura e escrita para desenvolver com turmas

ou com utilizadores individuais):

Dia Internacional da Biblioteca Escolar

Dia de S. Martinho (11 de Novembro)

Dia 1 de Novembro;

Dia dos Direitos Humanos (10 de Dezembro)

O Natal na Biblioteca (Na quinzena anterior à interrupção de Natal)

Dia Internacional da Paz (1 de Janeiro e dias seguintes

Dia dos Namorados (8 de Fevereiro)

Dia Mundial da Poesia / Dia da Árvore (21 de Março)

Dia Internacional do Livro Infantil / Dia Mundial do Livro

Dia da Liberdade – 25 de abril

Dia do Autor Português

Dia Mundial da Criança

Dia Mundial do Ambiente

Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas

Dias dos Santos Populares

Deslocação às escolas do 1º ciclo – Encontro com escritor

Formação de professores para a utilização da BE:

Publicação de Guiões com sugestões / orientações pedagógicas sobre as potencialidades da BE na gestão do Currículo;

Divulgação de textos teóricos sobre literacia de informação;

Trocas de materiais produzidos sobre “utilizações” da BE;

Exposições organizadas em colaboração com as disciplinas e departamentos centralizadas no conhecimento do fundo documental existente na BE e nas possibilidades pedagógicas que possui;

Formação de leitores (desenvolver o prazer de ler e de escrever):

Divulgação de obras, de autores e textos “marcantes” da literatura nacional e universal no âmbito do Plano Nacional de Leitura
Apoio à organização de Bibliotecas de Turma
Incremento da Leitura Domiciliária
Atribuição Prémios a leitores (leitura autónoma)
Organização do Concurso: Maratona da Leitura
Participação na “Semana da Leitura

Formação para a literacia (Pesquisa documental: Pesquisa e tratamento da informação, produção e divulgação de informação):

Sessões na biblioteca para turmas dos diferentes anos de escolaridade, integradas nos PCT, sobretudo em Área de Projecto
Oficinas sobre Utilização da Internet
Elaboração e distribuição de “Guiões de Pesquisa”, com sessões presenciais na biblioteca de Turmas

A Biblioteca como espaço de lazer:

Desenvolvimento de actividades lúdicas
Estímulo à utilização no trabalho autónomo individual ou em grupo

Parcerias e ligação a projectos:

Desenvolvimento do Plano Nacional de Leitura
Participação no Projecto “Educação para a Saúde”
Participação nas reuniões mensais do SABE
Colaboração com a Biblioteca Municipal do Barreiro (Sobre gestão do fundo documental e sobre divulgação de eventos)

12.2. - Sala de Estudo

A Sala de Estudo constitui um espaço aberto, na escola sede, destinado ao apoio de alunos em geral, e em particular, dos que sejam indicados por sugestão do Director de Turma, dos professores do Conselho de Turma e da equipa de apoios educativos.

A Sala de Estudo é parte integrante da Biblioteca Escolar, de modo a beneficiar do fundo documental, devidamente estruturado e organizado para a consulta.

Neste espaço, os alunos poderão, com o acompanhamento e apoio de professores de várias disciplinas, esclarecer as suas dúvidas e consolidar as suas aprendizagens através da realização de vários tipos de exercícios.

13.2.1. Com o funcionamento da Sala de Estudo pretende-se que os alunos:

- a) Adquiram métodos de estudo e sejam autónomos face às suas aprendizagens;
- b) Combatam as suas dificuldades a partir da análise dos seus erros;
- c) Sejam capazes de cooperar com outros colegas, na troca de experiências e de sugestões;
- d) Aprendam a utilizar as novas tecnologias na perspectiva de uma aprendizagem autónoma.

12.3. Plano Nacional de Leitura

O Plano Nacional de Leitura vem dotar o Agrupamento de recursos que permitirão melhorar os níveis de literacia da comunidade escolar, especialmente dos nossos alunos, na transversalidade dos três ciclos de estudo.

Pretende-se desenvolver com os nossos alunos estratégias que possibilitem “alcançar níveis de leitura em que se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida, possam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social, aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura”.

Numa interligação entre a Biblioteca Escolar e a Língua Portuguesa, procura-se, com a colaboração mais específica do Estudo Acompanhado, definir e realizar actividades de Leitura diversificadas, com base nos interesses e nas necessidades dos alunos das diferentes turmas, expressos nos seus Projectos Curriculares – divulgação de obras, de autores e textos “marcantes” da literatura nacional e universal no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

12.4. Plano para o sucesso da Matemática (PAM)

O PAM destina-se a combater o insucesso na Matemática na transversalidade dos três ciclos, com o objectivo de criar nas escolas uma dinâmica de aprendizagem baseada na descoberta, dos conteúdos e respectivas relações, pelos alunos através do seu

relacionamento com materiais diversos, permitindo implementar uma pedagogia diferenciada.

Através de uma afectação de recursos à disciplina de Matemática, incluindo a atribuição de uma sala em cada bloco à disciplina de Matemática para os 2.º e 3.º ciclos, pretende-se que um maior número de turmas possível possa aprender Matemática em regime de laboratório, integrando diversos materiais no trabalho diário desta disciplina.

São objectivos do PAM:

a) Ao nível da melhoria das condições de trabalho proporcionado aos alunos

- Incrementar, nos alunos, a necessidade de efectuar as tarefas matemáticas de forma rigorosa e responsável, tanto em sala de aula como em trabalho autónomo;
- Reforçar a auto - confiança dos alunos nas actividades lectivas de cariz matemático com o envolvimento da família através da resolução de problemas do quotidiano.

b) Ao nível das classificações internas no final de cada ano lectivo e nos exames/prova final de ciclo

- aumentar a capacidade de identificar e utilizar a Matemática em situações do quotidiano;
- reduzir o insucesso na disciplina em 5%.

12.5. Projecto Mais Sucesso Escolar – Turma Fénix

Projecto de apoio individualizado a alunos com dificuldades de aprendizagem, de integração e de adaptação, de baixa auto-estima com baixos resultados escolares.

Com este projecto que permite o desenvolvimento do ensino – aprendizagem com grupo reduzido de alunos “ninhos” e dinâmicas mais interactivas na relação pedagógica, pretende-se atingir os seguintes objectivos contratualizados com o Ministério da Educação:

- melhorar em 1/3 o nível de sucesso escolar referenciado aos anos envolvidos no projecto;
- reduzir o abandono escolar, de modo a conseguirmos a taxa de 0%.

13.5.1 Os anos de escolaridade contratualizados são o 4.º ano, nas áreas da Língua Portuguesa e Matemática e o 7.º Ano, nas disciplinas de Português, Inglês e Ciências Físico – Químicas.

12.6. Língua Portuguesa como Língua não Materna

O Agrupamento define as actividades curriculares e extra curriculares específicas a desenvolver com alunos que frequentam os três ciclos de estudo, cuja Língua materna não seja o Português.

Para o desenvolvimento das actividades devem ser considerados, com base no Quadro Europeu comum de referência para as línguas, os seguintes níveis de proficiência: Iniciação; Intermédio e Avançado.

Estes grupos de proficiência são organizados em função dos resultados obtidos pelos alunos na avaliação diagnóstica, a realizar sob a coordenação de um professor de Língua Portuguesa, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos e do professor titular de turma, no caso do 1.º Ciclo.

A avaliação de diagnóstico é feita nas seguintes competências da Língua Portuguesa:

- Leitura;
- Compreensão oral;
- Produção oral;
- Produção escrita;
- Compreensão estrutural.

As actividades a desenvolver devem considerar as necessidades do aluno ou grupo de alunos:

O professor titular do 1.º Ciclo deve contribuir para a construção de materiais didácticos e para a construção de glossários temáticos para as áreas curriculares;

Nos restantes ciclos de estudo, esta tarefa cabe aos Conselhos de Turma dos alunos envolvidos;

O aluno, cuja Língua Materna não seja o Português, deve beneficiar de reforços de aprendizagem na Língua Portuguesa, a prever na distribuição de serviço docente logo no início do Ano Lectivo;

No decorrer do ano lectivo, o aluno, de acordo com o seu projecto, pode transitar de grupo de nível de proficiência linguística.

A avaliação sumativa do aluno, cuja Língua Materna não seja o Português, deve obedecer às seguintes regras:

- Aplicação de um teste de diagnóstico;
- Definição de critérios de avaliação específicos após conhecimento dos resultados de teste diagnóstico, de forma a adaptar o PCT às necessidades do aluno;
- Elaboração de testes intermédios em Língua Portuguesa para avaliar o progresso de aluno;
- Construção de um *portfólio* que constitui um instrumento fundamental das várias fases desenvolvidas, das estratégias utilizadas, das experiências individuais e dos sucessos alcançados.

A certificação em Língua Portuguesa como Língua Estrangeira é obtida mediante a realização de um teste de Língua Portuguesa, concebido pelo Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

12.7. Projecto de Educação para a Saúde

Tem como um dos principais vectores de actuação a “ promoção de hábitos saudáveis de vida” e “ a melhoria das relações interpessoais, inter e intra - pares” inserido e de subsequente concretização nos Projectos Curriculares e Turma.

Neste sentido, as temáticas da educação para a promoção da saúde fazem parte do programa das disciplinas de Ciências da Natureza (6º ano) e Ciências Naturais (3º Ciclo), Educação Física (2º e 3º Ciclos). Também ao nível das matérias leccionadas no ensino Pré- Escolar e 1º Ciclo, bem como na Áreas Curriculares não Disciplinares (ACND) de Formação Cívica, Área de Projecto e Desporto Escolar.

Áreas de intervenção /temas a desenvolver

- ✓ Alimentação e exercício físico
- ✓ Higiene pessoal, social e postural
- ✓ Violência em meio escolar
- ✓ Sexualidade
- ✓ Infecções Sexualmente Transmissíveis
- ✓ Consumo de substâncias psicoactivas

12.8 Eco – Escolas

Programa vocacionado para a educação ambiental e cidadania que pretende encorajar as escolas do agrupamento a desenvolverem mais acções em benefício do ambiente, e melhorar e/ou corrigir as situações/ problemas ambientais.

O programa tem vindo a beneficiar as escolas, uma vez que a sua implementação criou condições específicas de aprendizagem, nomeadamente, a aplicação de conceitos e ideias de educação e gestão ambiental na vida quotidiana das escolas.

As ações inseridas no plano de acção deste projecto, e que têm sido desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, irão conduzir à tomada de consciência de que simples atitudes individuais, como por exemplo a recolha selectiva de resíduos, podem no seu conjunto, melhorar o ambiente global das escolas.

12.9. Educação e formação para o empreendedorismo – INOVA

O INOVA é uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação, do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ), do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI).

Consiste num concurso destinado a jovens do 3.º ciclo e tem como objetivo principal fomentar nos jovens atitudes criativas, inovadoras e empreendedoras, capacitando os alunos para o desenvolvimento de práticas de decisão e de intervenção social e comunitária, com vista a resolução de problemas.

12.9.1. Competências - chave a desenvolver para o empreendedorismo ao longo da educação básica:

Autoconfiança/Assumpção de riscos;

Iniciativa/Avaliação/Energia;

Resiliência;

Planeamento/Organização;

Criatividade/Inovação;

Relacionamento interpessoal/Comunicação

12.9.2. O desenvolvimento de projetos de Educação para o Empreendedorismo (EPE) deverá ter por base cinco fatores críticos e estruturantes de sucesso educativo:

1. Participação ativa dos alunos: todo o processo é co-orientado pelos alunos;

2. Constituição dos grupos de trabalho: todo o trabalho deverá ser realizado em equipa;

3. Integração de conteúdos curriculares nas atividades organizadas pelos alunos: os conteúdos e temáticas do currículo deverão ser integrados e

adaptados à realidade contextual dos alunos, aos seus problemas e necessidades reais;

4. Conceção e concretização de atividades empreendedoras através de um processo também de natureza empreendedora:
 - a) Definição de objetivos; b) Planeamento/organização; c) Execução; d) Avaliação.
5. A contextualização de todo o processo empreendedor e a potenciação das competências – chave dos alunos é da responsabilidade do professor ou equipa educativa.

12.10. Clubes Escolares

- 12.10.1. Os Clubes Escolares são espaços de desenvolvimento de actividades, embriões de uma aprendizagem de vida associativa, onde diversos elementos da Comunidade Educativa, em função das suas afinidades, vocações e motivações, se encontram para concretização de projectos de âmbito específico.
- 12.10.2. Têm como finalidade a concretização de acções de índole formativa e cultural, abrangendo uma múltipla oferta de áreas, numa perspectiva de alargamento e/ou aprofundamento de competências vocacionais dos alunos, contribuindo para a sua formação integral e desenvolvimento da sociabilidade.
- 12.10.3. O horário de funcionamento dos Clubes Escolares contempla, pelo menos, uma sessão em cada turno semanalmente.
- 12.10.4. São desenvolvidos os seguintes clubes escolares, a funcionar em continuidade e/ou pela primeira vez: Arte em Papel; Artes Plásticas; Azulejo; "Batukeiros"; Ciências; Música e Multimédia; Protecção Civil; Tecelagem e Tapeçaria; Clube Abdominal; Xadrez; Robótica.

12.11. Desporto Escolar

O Desporto Escolar tem por objectivo proporcionar a todos os alunos, dentro da escola, actividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem.

Os alunos deverão, ao longo do seu processo de formação, conhecer as implicações e benefícios de uma participação regular nas actividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida activo e saudável.

Nas actividades do D.E. deverá ser observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna.

O projecto desenvolve-se nos 2.º e 3.º ciclos, a partir de grupos – equipa (Masculinos e Femininos) que dizem respeito às diferentes modalidades desportivas a oferecer, que são: o andebol; o basquetebol; o futebol; o badminton; o golfe; os desportos gímnicos.

A competição entre equipas com outras escolas será desenvolvida através do estabelecimento de protocolos (Associações Desportivas Escolares) e de campeonatos organizados pelo Gabinete de Desporto Escolar.

12.12 Ocupação plena dos tempos escolares

12.12.1 Em conformidade com o artigo 12.º, do Despacho 13 599/2006 (2.ª série), o Agrupamento proporciona aos alunos actividades educativas durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar.

12.12.2 Em caso de ausência do docente titular de turma às actividades lectivas programadas, a permuta com outro professor da turma é a situação a privilegiar.

12.12.3 Se a permuta não puder ocorrer, em alternativa deve ser assegurada a substituição por um professor com formação adequada, de acordo com planeamento diário elaborado pelo professor em falta.

12.12.4 Quando não for possível realizar actividades curriculares de substituição, devem ser organizadas actividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos.

12.12.4.1 As actividades de enriquecimento e complemento curricular têm como objectivo estimular o desenvolvimento sócio – afectivo dos alunos, complementar a sua formação e contribuir para uma plena integração na escola, combatendo o abandono escolar, o absentismo e o insucesso, o agrupamento de escolas proporciona actividades de complemento curricular, coordenadas por professores, tais como Clubes, Projectos, Desporto Escolar e outros centros de interesse que contribuam para o alargamento e aprofundamento da formação geral e integral dos alunos e promovam a formação para a cidadania, a solidariedade e o voluntariado e a dimensão europeia na educação.

12.12.4.2. Para o efeito foram elaboradas fichas de actividades específicas e transversais organizadas em dossiês por cada departamento

curricular para serem utilizadas como recurso didáctico pelos professores quando não for possível proceder à substituição do docente em falta por um do seu grupo de recrutamento.

12.12.4.3. A ocupação plena dos tempos escolares dos alunos deverá considerar os seguintes objectivos:

Criar espaços de consolidação da relação professor – alunos, bem como da responsabilização entre os alunos, de produção de dinâmicas inter e intra – grupais facilitadoras da actividade pedagógica e de enriquecimento curricular;

Proporcionar novos contextos para a ocupação integral dos tempos escolares dos alunos de forma lúdica, cultural e formativa, numa perspectiva de alargamento e/ou aprofundamento de competências vocacionais dos alunos, contribuindo para a sua formação integral e desenvolvimento da sociabilidade;

Proporcionar estratégias para a consolidação de aprendizagens, bem como de actividades conducentes à redução do insucesso escolar;

Promover actividades de informação/formação para a orientação vocacional;

Incrementar actividades que desenvolvam a imaginação, a criatividade, a autonomia, a responsabilidade e a auto – estima;

Diminuir o insucesso escolar.

13. Parcerias

13.1 Associação de Pais e Encarregados de Educação

Contrato de parceria para a promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1.º Ciclo; no apoio e acompanhamento de alunos nas actividades de exterior, por exemplo na organização de corta-mato; apoio a alunos carenciados – empréstimo de manuais escolares; acções de sensibilização dos pais e encarregados de educação sobre aspectos relacionados com a vida escolar dos seus educandos, por exemplo a higiene e saúde escolar.

13.2 Câmara Municipal do Barreiro

Candidatura ao programa de generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo; apoio na organização das actividades da componente de apoio à família; apoio às visitas de estudo do Pré – escolar e 1.º Ciclo; apoio às Bibliotecas Escolares do Agrupamento; Acção Social Escolar do 1.º Ciclo; parceria para o desenvolvimento do projecto de Educação Ambiental Eco – Escolas; apoio no plano de segurança e emergência através do Gabinete de Coordenação para a Protecção Civil do Município do Barreiro; protocolo de acordo para a consolidação do Pacto Territorial e o

funcionamento do Espaço Cidadania das Migrações e das Comunidades Culturais do Município do Barreiro; na acessibilidade a recursos, nomeadamente de espaços físicos para actividades com alunos – Mata da Machada, piscina municipal entre outros

13.3 Junta da Freguesia do Lavradio

Apoio a iniciativas organizadas nas Escolas do 1.º Ciclo / Jardim de Infância (Festa de Natal, Desfile de Carnaval, Festa de fim de ano letivo, entre outros apoios). Apoio em ações de intervenção junto da Comunidade com cedência de recursos e espaços para os restantes ciclos de estudos.

13.4 Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos do Barreiro e Moita

No desenvolvimento e organização de acções de formação, centradas na escola, destinadas a apoiar professores e funcionários em novos desafios que se colocam às escolas e a todos os profissionais de ensino e da educação.

13.5 CRI/Cercimb

No âmbito desta parceria, pretende-se o desenvolvimento de um plano conjunto entre o CRI e o agrupamento de escolas no apoio à integração/ inclusão de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, no qual são proporcionando recursos não disponíveis no agrupamento em termos de serviços e técnicos (psicólogo e terapeutas ocupacionais e da fala) para o apoio e acompanhamento de alunos com NEE.

Promovem ainda apoio às equipas de apoio especializado das UEE e às famílias dos alunos NEE.

Proporcionam outros espaços de intervenção, ao nível das terapias, fora das escolas – salas de atelier, Hidroterapia e Hipoterapia.

13.6 Centro de Saúde do Barreiro/Lavradio

No apoio a acções do domínio da medicina preventiva, vacinação, rastreio óptico, saúde oral, sexual e higiene alimentar, incentivando hábitos de vida saudável e uma vivência em sociedade responsável.

Promovem ainda, cursos livres sobre Socorrismo, abertos para alunos do 8.º ano - 3.º Ciclo.

13.7 PSP – Escola Segura

Para além do programa da Escola Segura, a PSP apoia o agrupamento no desenvolvimento de acções de sensibilização dos alunos, no âmbito do plano de segurança e de emergência das escolas; desenvolvem acções, em contexto educativo, na Formação Cívica, para alunos do 5.º Ano de escolaridade sobre "Práticas assertivas de segurança pessoal, no caminho de casa – escola e da escola – casa."

13.8 – IEFP – Centro de Emprego

Apoio aos Cursos de Educação e Formação e na realização de estágios em contexto de trabalho, no âmbito da Lei da Aprendizagem / Novas Oportunidades. Colocação de pessoal nas escolas para diversas funções, incluindo animadores sócio - culturais, no âmbito de Contratos de Emprego e Inserção.

13.9. – Empresas

Protocolos para a realização de estágios em contexto de trabalho de alunos dos Cursos de Educação e Formação – Operadores de Jardinagem e Espaços Verdes, no âmbito da Lei da Aprendizagem.

13.10 – IP de Setúbal/ Pólo do Barreiro

Protocolo de apoio e consultoria científica aos projetos de empreendedorismo dos alunos do 3.º Ciclo; abertura das instalações para receção de alunos do 1.º ao 3.º ciclo para visitas de estudo aos laboratórios do Politécnico; Apoio a ações de sensibilização e orientação vocacional para os jovens do 9.º ano.

13.11 – IP/ESE de Setúbal

Oferta de estágios / acompanhamento da prática pedagógica a alunos do Curso de Formação Inicial para Professores do Ensino Básico; Formação de docentes do Agrupamento, no âmbito do PAM (Matemática – 1.º e 2.º Ciclos); Ciências Experimentais e Língua Portuguesa do 1.º Ciclo.

13.12 – Com outras escolas

13.11.1. – Com o Agrupamento de Escolas de Quinta Nova da Telha – para a realização de provas de exame de conclusão do 2.º Ciclo para alunos auto – propostos.

13.11.2. – Protocolos de Cooperação para a constituição de Associações Desportivas, nas modalidades:

Basquetebol – Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva; Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes.

Ginástica – Trampolins – EB 2,3 Quinta Nova da Telha; EB 2,3 Padre Abílio Mendes; ES de Santo António; EB 2,3 da Trafaria; ES da Amora; ES Fernão Mendes Pinto e EBI Elias Garcia;

Ténis – ES Manuel Cargaleiro; EBI Elias Garcia; ES St.º André; EB 2,3 Fragata do Tejo; ES dos Casquilhos; ES Alfredo da Silva; EB 2,3 de Cruz de Pau;

Golfe – EB 2,3 c D. Pedro II - Moita; ES Anselmo de Andrade - Almada; EB 2,3C António Augusto Louro - Almada; EB 2,3C Vale Rosal – Monte da Caparica; EB 2,3 C Quinta do Conde; ES Pinhal Novo; ES Bela Vista – Setúbal.

13.13 – Colectividades de Cultura, Recreio e Desportivas e Igreja Paroquial do Lavradio

Cedência recíproca de instalações para a realização de eventos / actividades, de acordo com o princípio de serviço à comunidade local.

14. Organização das actividades

- 14.1. Ouvidos os Departamentos Curriculares, os Conselhos de Docentes e os Conselhos de Ano, o Conselho Pedagógico, no final de cada ano lectivo, fará a avaliação das actividades desse ano e elaborará proposta de reestruturação do Projecto Curricular de Escola / Agrupamento e os planos de formação de docentes e não docentes que respondam aos objectivos e finalidades enunciados no Projecto Educativo do Agrupamento para o ano seguinte.
- 14.2. Esta proposta incluirá o esboço do Plano Anual ou Plurianual de Actividades, o qual assumirá versão definitiva no início do ano lectivo a que respeita, incluindo as actividades a desenvolver pelo agrupamento, identificando os objectivos específicos, os intervenientes e destinatários bem como os locais de realização de cada uma delas e respectiva estimativa de custos a imputar a cada actividade, incluindo, se possível, a fonte de financiamento.
- 14.3. O Plano de Actividades deve assumir-se como documento orientador das actividades do Agrupamento de Escolas, mas também como um documento "aberto". Assim, ao longo do ano poderão nele ser inscritas actividades não previstas cuja realização seja considerada pelo Conselho Pedagógico de interesse para o desenvolvimento do Projecto Educativo e dos Projectos Curriculares de Turma, pela sua actualidade ou oportunidade e desde que aprovadas pelo Conselho Executivo.

V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no agrupamento; depois de definidos nos Departamentos Curriculares/ Conselho de Docentes e aprovados pelo Conselho Pedagógico, são operacionalizados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, e pelos conselhos de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, no âmbito do respectivo projecto curricular de turma.
2. Os critérios de avaliação têm como referência os resultados esperados descritos no projecto curricular de escola, a três níveis: conhecimentos, atitudes e competências.
3. Os critérios de avaliação não traduzem qualquer indicação quantitativa percentual, vulgo "pesos", mas sim a descrição da norma que caracteriza o resultado esperado em cada um dos níveis referidos no ponto anterior.

4. Os critérios de avaliação integram o projecto curricular do agrupamento e são divulgados junto dos diferentes intervenientes, nomeadamente alunos e encarregados de educação no início do ano lectivo em vários suportes – documento em papel e sitio da Internet do agrupamento.
5. Nos diversos instrumentos da avaliação do aluno consta uma grelha, onde se mencionam os aspectos a avaliar e uma apreciação global, onde se deve especificar a avaliação qualitativa (de acordo com a tabela abaixo apresentada), acrescida de uma frase descritiva formativa; as percentagens devem ser apenas do conhecimento do professor.

Frase para apreciação global	Percentagem
Fraco,	0% a 19 %
Não Satisfaz,20 % a 49 %
Satisfaz,.....	.50 % a 69 %
Satisfaz Bastante,....	.70 % a 89 %
Excelente,.....	90 % a 100 %

6. Constituem critérios gerais (Aspectos a avaliar transversais a todas as áreas curriculares):

• **DOMÍNIO COGNITIVO**

(Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)

Aquisição – (Apreensão dos saberes)

Aquisição dos conteúdos definidos no currículo nacional para as disciplinas e para cada ano de escolaridade, cuja gestão e planificação é acordada no início de cada ano lectivo, pelos professores que leccionam a disciplina.

Articulação/Mobilização de conhecimentos/saberes – (Compreensão, aplicação e produção de saberes)

Deve ter em conta:

- Adequação – (De acordo com o que é pedido)
- Rigor – (Utilização do saber com exactidão)
- Clareza

• **DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER**

(Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)

Responsabilidade – (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações)

- Pontualidade
- Assiduidade
- Apresentação do material necessário para todas as actividades
- Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos

Cooperação

- Com os colegas em trabalho de grupo
- Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual

Autonomia – (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio)

Empenho – (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas)

Respeito pelos outros

Respeito por valores sociais, culturais, religiosos e ambientais

• DOMINIO DO SABER FAZER

(Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)

- Métodos/hábitos de trabalho
- Métodos/hábitos de estudo

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Capacidade de utilizar correctamente a língua portuguesa para compreender e comunicar em qualquer área curricular

• TIC (Tecnologias de informação e comunicação)

- Capacidade de utilizar os recursos tecnológicos ao seu dispor nos diversos suportes de informação e comunicação

7. Constituem critérios específicos (Aspectos a avaliar específicos de cada departamento/disciplina e respetivos NÍVEIS DE PONDERAÇÃO):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / PONDERAÇÕES – 2º CICLO LÍNGUA PORTUGUESA – INGLÊS - FRANCÊS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMINIO SOCIOAFECTIVO - SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	• ASSIDUIDADE	2.5%	30%
	• PONTUALIDADE	2.5%	
	• ORGANIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Do material escolar• No cumprimento das tarefas de aula e extra aula	4%	
	• COMPORTAMENTO - (Atitudes em observância com o cumprimento pelas regras de sala de aula, pelo regulamento interno e pelas regras normais de convivência e respeito pelos outros)	6%	
	• EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas)	4%	
	• PARTICIPAÇÃO- (Em observância pelo cumprimento das regras, participar de forma activa e interessada no processo de ensino-aprendizagem)	4%	
	• RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none">• Apresentação do material necessário para todas as actividades• Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos	4%	
	• AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio)	3%	

<p style="text-align: center;">DOMÍNIO COGNITIVO</p> <p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">SABER / FAZER</p> <p>(Conjunto de procedimentos /métodos/ técnicas/ conteúdos que o aluno deve dominar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ORAL - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados orais, de resumos de informação do enunciado oral reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de entendimento do pormenor) 	14%	70%
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados escritos, de resumos de informação do enunciado escrito reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de localização de pormenores relevantes) 	14%	
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ORAL – (<u>capacidades de:</u> expressão com fluência e espontaneidade, apresentação de discurso claro e coeso e bem estruturado, demonstração de correcção gramatical e linguística, auto-correcção e reformulação de enunciado quando perante problema) 	9%	
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> expressão de forma clara e bem estruturada, domínio de mecanismos de organização / articulação / coesão de discurso, estilo adequado à situação comunicativa, gama de recursos linguísticos e reportório lexical, correcção gramatical, ausência de erros ortográficos) 	11%	
	<ul style="list-style-type: none"> • LEITURA - (<u>capacidades de:</u> fluência, entoação, expressividade e pronúncia, precisão fonética, articulação de sons característicos da Língua) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA - (<u>capacidades de:</u> descobrir aspectos fundamentais de léxico, estrutura e do funcionamento da língua; explicitar regras gramaticais, sendo capaz de fundamentar o seu conhecimento; aperfeiçoar a expressão pessoal e domínio de léxico, aplicando conhecimentos gramaticais e lexicais de forma espontânea.) 	14%	
	Total	100%	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / PONDERAÇÕES – 7º ANO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			PONDERAÇÕES
<p style="text-align: center;">DOMÍNIO SOCIOAFECTIVO</p> <p style="text-align: center;">- SABER ESTAR E SABER SER</p> <p style="text-align: center;">(Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ASSIDUIDADE 	2%	25%
	<ul style="list-style-type: none"> • PONTUALIDADE 	2%	
	<ul style="list-style-type: none"> • ORGANIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Do material escolar • No cumprimento das tarefas de aula e extra aula 	3.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPORTAMENTO - (Atitudes em observância com o cumprimento pelas regras de sala de aula, pelo regulamento interno e pelas regras normais de convivência e respeito pelos outros) 	5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	3.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • PARTICIPAÇÃO- (Em observância pelo cumprimento das regras, participar de forma activa e interessada no processo de ensino-aprendizagem) 	3.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	3.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	2%	
<p style="text-align: center;">DOMÍNIO COGNITIVO</p> <p style="text-align: center;">- SABER / FAZER</p> <p style="text-align: center;">(Conjunto de procedimentos /métodos/ técnicas/ conteúdos que o aluno deve dominar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ORAL - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados orais, de resumos de informação do enunciado oral reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de entendimento do pormenor) 	13%	75%
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados escritos, de resumos de informação do enunciado escrito reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de localização de pormenores relevantes) 	17%	
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ORAL – (<u>capacidades de:</u> expressão com fluência e espontaneidade, apresentação de discurso claro e coeso e bem estruturado, demonstração de correcção gramatical e linguística, auto-correcção e reformulação de enunciado quando perante problema) 	10%	
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> expressão de forma clara e bem estruturada, domínio de mecanismos de organização / articulação / coesão de discurso, estilo adequado à situação comunicativa, gama de recursos linguísticos e reportório lexical, correcção gramatical, ausência de erros ortográficos) 	12%	
	<ul style="list-style-type: none"> • LEITURA - (<u>capacidades de:</u> fluência, entoação, expressividade e pronúncia, precisão fonética, articulação de sons característicos da Língua) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> • FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA - (<u>capacidades de:</u> descobrir aspectos fundamentais de léxico, estrutura e do funcionamento da língua; explicitar regras gramaticais, sendo capaz de fundamentar o seu conhecimento; aperfeiçoar a expressão pessoal e domínio de léxico, aplicando conhecimentos gramaticais e lexicais de forma espontânea.) 	15%	
Total		100%	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / PONDERAÇÕES – 8º ANO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
<p style="text-align: center;">DOMÍNIO SOCIOAFECTIVO</p> <p style="text-align: center;">- SABER ESTAR E SABER SER</p> <p style="text-align: center;">(Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ASSIDUIDADE 	1.5%	20%
	<ul style="list-style-type: none"> • PONTUALIDADE 	1.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • ORGANIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Do material escolar • No cumprimento das tarefas de aula e extra aula 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPORTAMENTO - (Atitudes em observância com o cumprimento pelas regras de sala de aula, pelo regulamento interno e pelas regras normais de convivência e respeito pelos outros) 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • PARTICIPAÇÃO- (Em observância pelo cumprimento das regras, participar de forma activa e interessada no processo de ensino-aprendizagem) 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	1.5%	
<p style="text-align: center;">DOMÍNIO COGNITIVO</p> <p style="text-align: center;">- SABER / FAZER</p> <p style="text-align: center;">(Conjunto de procedimentos /métodos/ técnicas/ conteúdos que o aluno deve dominar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ORAL - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados orais, de resumos de informação do enunciado oral reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de entendimento do pormenor) 	14%	80%
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados escritos, de resumos de informação do enunciado escrito reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de localização de pormenores relevantes) 	18%	
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ORAL – (<u>capacidades de:</u> expressão com fluência e espontaneidade, apresentação de discurso claro e coeso e bem estruturado, demonstração de correcção gramatical e linguística, auto-correcção e reformulação de enunciado quando perante problema) 	10.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> expressão de forma clara e bem estruturada, domínio de mecanismos de organização / articulação / coesão de discurso, estilo adequado à situação comunicativa, gama de recursos linguísticos e reportório lexical, correcção gramatical, ausência de erros ortográficos) 	13%	
	<ul style="list-style-type: none"> • LEITURA - (<u>capacidades de:</u> fluência, entoação, expressividade e pronúncia, precisão fonética, articulação de sons característicos da Língua) 	8.5%	
	<ul style="list-style-type: none"> • FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA - (<u>capacidades de:</u> descobrir aspectos fundamentais de léxico, estrutura e do funcionamento da língua; explicitar regras gramaticais, sendo capaz de fundamentar o seu conhecimento; aperfeiçoar a expressão pessoal e domínio de léxico, aplicando conhecimentos gramaticais e lexicais de forma espontânea.) 	16%	
Total		100%	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / PONDERAÇÕES – 9º ANO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			PONDERAÇÕES	
<p align="center">DOMÍNIO SOCIOAFECTIVO</p> <p align="center">- SABER ESTAR E SABER SER</p> <p>(Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ASSIDUIDADE 	1%	15%	
	<ul style="list-style-type: none"> • PONTUALIDADE 	1%		
	<ul style="list-style-type: none"> • ORGANIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Do material escolar • No cumprimento das tarefas de aula e extra aula 	2%		
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPORTAMENTO - (Atitudes em observância com o cumprimento pelas regras de sala de aula, pelo regulamento interno e pelas regras normais de convivência e respeito pelos outros) 	3%		
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	2.5%		
	<ul style="list-style-type: none"> • PARTICIPAÇÃO- (Em observância pelo cumprimento das regras, participar de forma activa e interessada no processo de ensino-aprendizagem) 	2.5%		
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	2%		
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	1%		
<p align="center">DOMÍNIO COGNITIVO</p> <p align="center">- SABER / FAZER</p> <p>(Conjunto de procedimentos /métodos/ técnicas/ conteúdos que o aluno deve dominar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ORAL - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados orais, de resumos de informação do enunciado oral reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de entendimento do pormenor) 	15%	85%	
	<ul style="list-style-type: none"> • COMPREENSÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> compreensão de enunciados escritos, de resumos de informação do enunciado escrito reconstruindo argumentos e factos de modo coerente, de reconhecimento de significados, de distinção das ideias principais e acessórias em assuntos concretos e abstractos, de localização de pormenores relevantes) 	19%		
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ORAL – (<u>capacidades de:</u> expressão com fluência e espontaneidade, apresentação de discurso claro e coeso e bem estruturado, demonstração de correcção gramatical e linguística, auto-correcção e reformulação de enunciado quando perante problema) 	11%		
	<ul style="list-style-type: none"> • INTERAÇÃO / PRODUÇÃO ESCRITA - (<u>capacidades de:</u> expressão de forma clara e bem estruturada, domínio de mecanismos de organização / articulação / coesão de discurso, estilo adequado à situação comunicativa, gama de recursos linguísticos e reportório lexical, correcção gramatical, ausência de erros ortográficos) 	14%		
	<ul style="list-style-type: none"> • LEITURA - (<u>capacidades de:</u> fluência, entoação, expressividade e pronúncia, precisão fonética, articulação de sons característicos da Língua) 	9%		
	<ul style="list-style-type: none"> • FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA - (<u>capacidades de:</u> descobrir aspectos fundamentais de léxico, estrutura e do funcionamento da língua; explicitar regras gramaticais, sendo capaz de fundamentar o seu conhecimento; aperfeiçoar a expressão pessoal e domínio de léxico, aplicando conhecimentos gramaticais e lexicais de forma espontânea.) 	17%		
Total			100%	

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- **Trabalho da aula:** - Participação oral
- Trabalho realizado (Produto)
- **Fichas de controlo da aprendizagem**
- **Fichas de trabalho**
- **Fichas de auto-avaliação**
- **Caderno diário**
- **Trabalho Domiciliar (TPC - reforço da aprendizagem)**
- **Material necessário à realização dos trabalhos**
- **Observação directa**

Os instrumentos de avaliação serão geridos consoante a estratégia do professor.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - ASPECTOS TRANSVERSAIS		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	RESPONSABILIDADE - (Dever de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	4%	35%
	COOPERAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo • Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual 	2%	
	AUTONOMIA – (Capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio)	2%	
	EMPENHO – (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas)	5%	
	RESPEITO PELOS OUTROS	4%	
	RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS	2%	
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos/hábitos de trabalho • Métodos/hábitos de estudo 	5%	
LÍNGUA PORTUGUESA (Capacidade de utilizar corretamente a Língua Portuguesa para compreender e comunicar em qualquer área curricular)		6%	
TIC -Tecnologias de Informação e Comunicação – (Capacidade de utilizar os recursos tecnológicos ao seu dispor nos diversos suportes de informação e comunicação)		5%	

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - ASPECTOS TRANSVERSAIS		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	<ul style="list-style-type: none"> • AQUISIÇÃO – (Apreensão dos saberes) 	45%	65%
	<ul style="list-style-type: none"> • ARTICULAÇÃO/MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS /SABERES – (Compreensão, aplicação e produção de saberes) Deve ter em conta: <ul style="list-style-type: none"> • <u>Adequação</u> – (De acordo com o que é pedido) • <u>Rigor</u> – (Utilização do saber com exatidão) • <u>Clareza</u> 	20%	

GEOGRAFIA – 3.º CICLO

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - ASPECTOS TRANSVERSAIS		PONDERAÇÕES		
		7ºANO (25%)	8ºANO (20%)	9ºANO (15%)
<p>DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)</p>	<p>RESPONSABILIDADE - (Dever de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as actividades <p>Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos</p>	5	3	2
	<p>COOPERAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo <p>Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual</p>	3	2	2
	<p>AUTONOMIA – (Capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio)</p>	2	3	2
	<p>EMPENHO – (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas)</p>	3	2	2
	<p>RESPEITO PELOS OUTROS RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS</p>	5	3	2
<p>DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos/hábitos de trabalho Métodos/hábitos de estudo 	3	2	2
<p>LÍNGUA PORTUGUESA (Capacidade de utilizar correctamente a Língua Portuguesa para compreender e comunicar em qualquer área curricular)</p>		2	2	1
<p>TIC -Tecnologias de Informação e Comunicação – (Capacidade de utilizar os recursos tecnológicos ao seu dispor nos diversos suportes de informação e comunicação).</p>		2	3	2
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - ASPECTOS TRANSVERSAIS		PONDERAÇÕES		

		7ºANO (75%)	8ºANO (80%)	9ºANO (85%)
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	AQUISIÇÃO – (Apreensão dos saberes)	55	60	70
	<ul style="list-style-type: none"> ARTICULAÇÃO/MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS /SABERES – (Compreensão, aplicação e produção de saberes) Deve ter em conta: <ul style="list-style-type: none"> <u>Adequação</u> – (De acordo com o que é pedido) <u>Rigor</u> – (Utilização do saber com exactidão) <u>Clareza</u>	20	20	15

MATEMÁTICA
2º e 3º ciclos

DOMÍNIOS		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	2.º Ciclo	3.º Ciclo
Conhecimento	Aprendizagens realizadas nos diversos temas Raciocínio Matemático adequado ao ano de escolaridade Resolução de problemas Comunicação Matemática	Fichas individuais	65%	75%
		Registo da Participação nas Tarefas desenvolvidas na aula	15%	10%
		Relatórios e outros trabalhos(1).	5%	5%
Atitudes e Valores	Responsabilidade Empenho/ Hábitos de trabalho Cooperação	Grelhas de observação (Portfólio, Trabalho de casa, Caderno Diário, Comportamento, etc.)	15%	10%

CIÊNCIAS DA NATUREZA – CIÊNCIAS NATURAIS – CIÊNCIAS FÍSICO - QUÍMICAS

DOMÍNIOS		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	2.º Ciclo		3.º Ciclo	
			Ciências da Natureza	Ciências Naturais	Ciências Físico-Químicas	
Conhecimentos e Competências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio do Saber - conhecimento científico ▪ Domínio do Saber fazer – conhecimento processual 	Fichas individuais	5.º - 6.º	7.º- 8.º- 9.º	7.º - 8.º	9.º
			Relatórios e outros trabalhos	70%	80%	65%
		Atividades em sala de aula (inclui o desempenho nas atividades experimentais)	5% ⁽¹⁾	2,5% ⁽¹⁾	10% ⁽¹⁾	10% ⁽¹⁾
Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio do Saber ser e Saber estar 	Observação direta	5%	2,5%	10%	10%
		Grelhas de observação e registo	20%	15%	15%	10%

EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as atividades escolares)	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as atividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	8%	30%
	<ul style="list-style-type: none"> • COOPERAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo • Na dinâmica da aula em atividades de carácter individual 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO PELOS OUTROS 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS 	3%	

DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	<ul style="list-style-type: none"> • CONHECIMENTO DE DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO – Capacidade de reconhecer diversas formas de expressão (objectiva e subjectiva) ligadas aos conteúdos programáticos. 	15%	70%
	<ul style="list-style-type: none"> • DOMÍNIO DE VOCABULÁRIO ESPECÍFICO – Capacidade de utilizar correctamente vocabulário específico associado aos conteúdos programáticos. 	10%	
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)	<ul style="list-style-type: none"> • DOMÍNIO PROGRESSIVO DE TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS – Saber executar e dominar tendo em conta procedimentos previamente adquiridos, aplicando-os em novas situações. 	25%	
	<ul style="list-style-type: none"> • ORIGINALIDADE / CRIATIVIDADE - Capacidade de criar, recriar e de adaptar os conhecimentos previamente adquiridos, aplicando-os em novas situações, imprimindo um cunho pessoal às suas produções. 	20%	
		Total	100%

EDUCAÇÃO VISUAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	8%	30%
	<ul style="list-style-type: none"> • COOPERAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo • Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO PELOS OUTROS 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS 	3%	
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	<ul style="list-style-type: none"> • CONHECIMENTO DE DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO – Capacidade de reconhecer diversas formas de expressão (objectiva e subjectiva) ligadas aos conteúdos programáticos. 	15%	70%

	<ul style="list-style-type: none"> • DOMÍNIO DE VOCABULÁRIO ESPECÍFICO – Capacidade de utilizar correctamente vocabulário específico associado aos conteúdos programáticos. 	10%	
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)	<ul style="list-style-type: none"> • DOMÍNIO PROGRESSIVO DE TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS – Saber executar e dominar tendo em conta procedimentos previamente adquiridos, aplicando-os em novas situações. 	25%	
	<ul style="list-style-type: none"> • ORIGINALIDADE / CRIATIVIDADE - Capacidade de criar, recriar e de adaptar os conhecimentos previamente adquiridos, aplicando-os em novas situações, imprimindo um cunho pessoal às suas produções. 	20%	
		Total	100%

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	8%	30%
	<ul style="list-style-type: none"> • COOPERAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo • Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO PELOS OUTROS 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS 	3%	
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	<ul style="list-style-type: none"> • CONHECIMENTO DE DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO – Capacidade de reconhecer diversas formas de expressão (objectiva e subjectiva) ligadas aos conteúdos programáticos. 	10%	70%
	<ul style="list-style-type: none"> • DOMÍNIO DE VOCABULÁRIO ESPECÍFICO – Capacidade de utilizar correctamente vocabulário específico associado aos conteúdos programáticos. 	10%	
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de	<ul style="list-style-type: none"> • DOMÍNIO PROGRESSIVO DE TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS – Saber executar e dominar tendo em conta procedimentos previamente adquiridos, aplicando-os em novas situações. 	30%	

procedimentos que o aluno deve dominar)	<ul style="list-style-type: none"> • ORIGINALIDADE / CRIATIVIDADE - Capacidade de criar, recriar e de adaptar os conhecimentos previamente adquiridos, aplicando-os em novas situações, imprimindo um cunho pessoal às suas produções. 	20%	
		Total	100%

EDUCAÇÃO FÍSICA - 2º Ciclo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	8%	30%
	<ul style="list-style-type: none"> • COOPERAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo • Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO PELOS OUTROS 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS 	3%	
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	<ul style="list-style-type: none"> • CONHECIMENTOS 		20%
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)	<ul style="list-style-type: none"> • ACTIVIDADES FÍSICAS 	40%	50%
	<ul style="list-style-type: none"> • APTIDÃO FÍSICA 	10%	
		TOTAL	100%

EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º Ciclo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIDADE - (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Assiduidade • Apresentação do material necessário para todas as actividades • Cumprimento das tarefas nos prazos estabelecidos 	6%	25%
	<ul style="list-style-type: none"> • COOPERAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Com os colegas em trabalho de grupo • Na dinâmica da aula em actividades de carácter individual 	4%	
	<ul style="list-style-type: none"> • AUTONOMIA - (capacidade de decidir e realizar as tarefas por si próprio) 	1%	
	<ul style="list-style-type: none"> • EMPENHO - (Investimento pessoal na resolução das tarefas propostas) 	8%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO PELOS OUTROS 	3%	
	<ul style="list-style-type: none"> • RESPEITO POR VALORES SOCIAIS, CULTURAIS, RELIGIOSOS E AMBIENTAIS 	3%	
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	<ul style="list-style-type: none"> • CONHECIMENTOS 		15%
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)	. ACTIVIDADES FÍSICAS	50%	60%
	. APTIDÃO FÍSICA	10%	
		TOTAL	100%

EDUCAÇÃO MUSICAL - 2º e 3º CICLOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	Responsabilidade (Obrigação de responder pelos seus próprios actos e de cumprir as obrigações) Pontualidade, Assiduidade, Apresentação Do Material Necessário Para Todas As Actividades. Cumprimento Das Tarefas Nos Prazos Estabelecidos	3%	30%
	Cooperação	3%	
	Autonomia	3%	
	Empenho	3%	
	Respeito Pelos Outros	3%	
	Respeito por Valores Sociais, Culturais, Religiosos e Ambientais	3%	
	Métodos e Hábitos de Trabalho	3%	
	Métodos e Hábitos de Estudo	3%	
	Língua Portuguesa	3%	
	TIC	3%	
DOMÍNIO COGNITIVO (Conhecimentos/conteúdos que o aluno deve ter em todas as disciplinas/áreas curriculares)	Cultura Musical Nos Contextos		70%
	Reconhece a Musica Como Parte do Quotidiano E As Diferentes Funções Que Ela Desempenha	2%	
	Identifica Diferentes Culturas Musicais/Géneros Musicais E Contextos Onde Se Inserem	2%	
	Percepção Sonora E Musica		
	Explora E Responde Aos Elementos Básicos Da Música	4%	
	Identifica E Explora A Qualidade Dos Sons	4%	
	Explora E Descreve Formas E Organizações Sonoras E Musicais	4%	
Utiliza Vocabulário E Simbologias Apropriadas Para Descrever E Comparar Diferentes Tipos De Sons E Peças Musicais De Diferentes Estilos E Géneros	4%		
DOMÍNIO DO SABER FAZER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve dominar)	Interpretação E Comunicação		100%
	Reconhece/Aplica Diferentes Códigos E Convenções Musicais	15%	
	Apresenta Publicamente Peças Musicais	10%	
	Canta E Ou Toca As Suas Músicas, Utilizando Técnicas Adequadas	25%	
	TOTAL		

TIC – 3.º Ciclo

DOMÍNIOS		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	3º Ciclo
			Tecnologias da Informação e Comunicação
Conhecimentos e Competências	Conhecimentos e Competências – Saber e Saber fazer.	Fichas individuais, Relatórios e outros trabalhos.	70
		Atividades em sala de aula.	15
Atitudes e Valores	Atitudes e Comportamentos – Saber Ser e Saber Estar.	Observação direta, Grelhas de observação e Registo.	15

1.º CICLO

Domínios	Competências	CrITÉrios Gerais	Indicadores	Ponderação
Cognitivo 60%	Conhecimentos 20%	Termos e Factos	- Identifica/Reconhece conceitos (princípios, teorias, acontecimentos...) - 5% - Domina conhecimentos - 5% - Utiliza vocabulário específico da disciplina - 5%	15%
		Procedimentos básicos	- Organiza coerentemente os conhecimentos - 5%	5%
	Capacidades 40%	Compreensão	- Compreende ideias essenciais – 4% - Relaciona aspectos teóricos com a prática – 3%	7%
		Interpretação	- Analisa e integra a informação – 3% - Aplica adequadamente os conhecimentos – 4% - Distingue o essencial do acessório – 2% - Interpreta dados e resultados – 3%	12%
		Expressão	- Usa terminologia rigorosa e adequada – 3% - Expressa-se com clareza e correcção em diferentes situações de comunicação – 3% - Exprime-se de forma criativa. – 3%	9%
		Resolução de problemas	- Resolve problemas, fazendo uso dos conhecimentos adquiridos e recorrendo à criatividade – 3% - Formula problemas, hipóteses e conclusões – 3%	6%
Domínio das técnicas /procedimentos	- Utiliza técnicas para a resolução de problemas.3% - Capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação - 3%	6%		
Sócio-Afectivo 40%	Sentido de responsabilidade 12%	- Adequação dos comportamentos às regras estabelecidas	- É pontual; - 2 % - É assíduo; - 2% - Respeita as regras estabelecidas; -2% - Realiza trabalho extra-aula (trabalho – projecto, pesquisa, outros...);- 2% - Respeita o material e as instalações; -2% - É organizado (cadernos, manuais, trabalhos, fichas). – 2%	12%
	Empenho 10%	- Consistência no trabalho desenvolvido pelo aluno	- Demonstra atenção e interesse; - 2% - Reconhece os seus erros/dificuldades; - 2% - Sabe seleccionar o que é prioritário. – 2%	6%
		Autonomia	- É autónomo (tenta superar dificuldades sem a ajuda dos outros), - 2% -Reformula o seu trabalho em função da avaliação que fez; - 2%	4%
	Construção do colectivo 18%	Socialização	- Revela bom relacionamento com os outros; - 2% - Aceita as decisões colectivas; - 2% - Sabe esperar a sua vez – 2% - Manifesta respeito pelo outro, com base em princípios de Igualdade, Justiça e Solidariedade – 2%	8%
		Espírito crítico	- Questiona e argumenta, apontando alternativas; - 2% - Expressa ideias próprias – 2%	4%
		Participação	- Colabora com outros em tarefas e projectos comuns; - 2% - Contribui, com o seu trabalho, opiniões e ideias para a realização e melhoria de tarefas comuns; - 2% - Intervém de forma organizada, oportuna e adequada. – 2%	6%

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÕES	
DOMÍNIO DO SABER ESTAR E SABER SER (Conjunto de procedimentos que o aluno deve ter em todas as actividades escolares)	Assiduidade/Pontualidade Ser Pontual, Ser Assíduo, Apresentar o Material Necessário Para As Actividades	10%	60%
	Participação/Empenho nas actividades Participar Nas Actividades Propostas, Individualmente Ou Em grupo Revelar Espírito De Iniciativa	20%	
	Comportamento Cumprir As Regras De Convivência Na Sala De Aula Relacionar-se De Uma Forma Assertiva Com Os Pares E Os Adultos Ser Cooperante Respeitar Os Outros, Quanto Aos Valores Culturais, Sociais, Religiosos e Ambientais Solicitar Ajuda De Forma Adequada Conforme As Regras Definidas	10%	
	Autonomia/Realização Das Actividades Ser Capaz De Trabalhar De Forma Autônoma Realizar Os Trabalhos Por Iniciativa Própria	10%	
	Atenção/Interesse Revelar Interesse Pelas Actividades E Pela Escola Manter a Atenção Ser Persistente	10%	
DOMÍNIO COGNITIVO	Área Académica	20%	40%
DOMÍNIO DO SABER FAZER	Área Funcional	20%	
		TOTAL	100%

VI – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

1. – Organização das Turmas

1.1. A organização e constituição das turmas em todos os níveis de escolaridade obedece aos seguintes critérios:

a) Pré – Escolar

Os grupos de crianças são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, não pode ser superior a 15 o número de crianças confiadas a cada educador.

Deve ser respeitada em cada grupo turma a heterogeneidade de crianças por sexo e idade.

As turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

b) 1.º Ciclo

Na formação das turmas do 1º Ano deverão ser tidas em linha de conta as informações das educadoras de infância, através de grelha síntese de turma.

Prevalência de critérios de natureza pedagógica.

As turmas serão constituídas com o número de alunos permitido por lei.

Continuidade de turmas constituídas no ano lectivo anterior, no caso dos 2º, 3º e 4º anos.

Heterogeneidade de alunos por sexo e idade.

As turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

Considera-se, ainda, a homogeneidade de níveis de aprendizagem, salvo indicação contrária por decisão do Conselho de Docentes, sob proposta fundamentada do professor titular de turma.

Os docentes titulares de turma do 4.º ano devem indicar, por escrito e de forma fundamentada, no final do ano lectivo, a distribuição dos alunos retidos. Contudo, deve-se evitar uma grande concentração destes alunos na mesma turma.

c) 2.º e 3.º Ciclos

- Homogeneidade etária;
- Heterogeneidade social e cultural;
- Sequencialidade do grupo – turma;
- Distribuição de alunos com necessidades educativas especiais;
- Distribuição de alunos com retenção.

d) Outros critérios a considerar:

- Os alunos que frequentaram a mesma turma, no 1.º ciclo do Ensino Básico, devem iniciar o 2.º ciclo juntos, salvo indicação contrária do professor titular de turma.
- Para a constituição de turmas dos 1.º e 5.º anos terá que haver um trabalho de articulação entre os professores titulares de grupo – turmas do pré – escolar com os professores do 1.º ano e do 4.º ano com a equipa de constituição de turmas do 2.º ciclo, respectivamente.
- As turmas a transitar do 1.º ciclo para o 2.º ciclo devem vir acompanhadas de informações relativas ao perfil de cada um dos alunos, nomeadamente sobre o rendimento escolar e o comportamento, necessidades de apoio, enquadramento familiar e outros considerados pertinentes.
- Para a organização das turmas numa perspectiva de continuidade das mesmas, dever-se-ão considerar as indicações expressas nas actas dos Conselhos de Turma e de Ano, bem como relatórios de acompanhamento dos apoios, do psicólogo e outros técnicos da área de saúde, desde que devidamente fundamentadas.
- Considerando o espaço útil das salas de aula da escola – sede e de modo a garantir as condições mínimas para a relação pedagógica de qualidade, as turmas dos 2.º e 3.º ciclo não devem ter mais que 24 alunos.

2. – Critérios de distribuição de serviço docente / distribuição de turmas

Para a distribuição de serviço docente são considerados os critérios definidos no Regulamento Interno, acrescidos de outros conducentes a uma maior e regular funcionalidade dos Conselhos de Turma e de cooperação entre os professores dos mesmos alunos, a saber:

- a) Privilegiar o princípio da continuidade pedagógica, isto é, possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário;
- b) Reduzir o número de turmas atribuídas a cada professor;
- c) Atribuir as mesmas turmas a um mesmo grupo de professores (equipas educativas);
- d) Manter a Direcção de Turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não existam motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem.

3 – Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

3.1. - Pré-Escolar

Em conformidade com o ponto n.º 5, do Despacho n.º 12591/2006, de 16 de Junho, o Pré – Escolar inicia as actividades às 09.00 h e encerra às 17.15 h havendo uma interrupção das 12.00 h às 13.15 h para almoço. O intervalo é de 30 minutos durante o período da manhã.

3.2.- 1.º Ciclo

- 3.2.1. Nas escolas em regime normal, o período de funcionamento é das 09.00 h às 15.15 h, no que respeita às actividades curriculares, havendo um período para almoço das 12.00 h às 13.15 h. O intervalo é de 30 minutos durante o período da manhã. O período de funcionamento prolonga-se até às 17.15 h com actividades de enriquecimento curricular.
- 3.2.2. Nas escolas em regime duplo, o turno da manhã funciona das 08.00 h às 13.00 h com um intervalo de 30 minutos e o da tarde das 13.15 h às 18.15 h, também com um intervalo de 30 minutos. As actividades de enriquecimento curricular funcionam em horário oposto às actividades curriculares.
- 3.2.3. Nas escolas EB/JI n.º 1 e EB/JI dos Fidalguinhos privilegiar-se-á os horários duplos da manhã para os 3.º e 4.º anos de escolaridade, uma vez que nestes anos o grau de exigência a nível de competências é superior. Os 1.º e 2.º anos de escolaridade ficarão no horário duplo da tarde.

- 3.2.4. As turmas que sofrerem alteração deverão ter horário próximo à faixa etária dos alunos.
- 3.2.5. Sempre que as actividades lectivas decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço deverá ser de uma hora e quinze minutos.
- 3.2.6. A disciplina de EMRC deve ser lecionada ao primeiro ou ao último tempo do turno da turma, de forma a não originar descontinuidade no horário dos alunos que não estão inscritos nos horários normais, nos duplos antes ou depois das AEC.
- 3.2.7. O horário da disciplina de EMRC não deverá criar “furos” nos horários das turmas.
- 3.2.8. As AEC devem ser lecionadas após ou antes do horário lectivo de cada turma.
- 3.2.9. As AEC podem juntar várias turmas de um mesmo ano de escolaridade desde que o somatório dos alunos exceda os vinte e cinco.
- 3.2.10. Em algumas áreas das AEC poderá haver a necessidade de existirem blocos de 90mn, quando a natureza do trabalho a desenvolver o justificar.
- 3.2.11. As turmas do 1.º Ciclo, tendo em conta os diferentes turnos, serão organizadas da seguinte forma:

EB1 / JI dos Fidalquinhos

Turma	Horário Lectivo
1º A	Tarde
1ºB	Tarde
2ºD	Tarde
2ºE	Tarde
3ºF	Manhã
3ºG	Manhã
4ºH	Manhã
4ºI	Manhã

EB1 / JI Nº2 do Lavradio

Nº Alunos	Horário Lectivo
1ºA	Normal
1ºB	Normal
2ºC	Normal
2ºD	Normal
3ºE	Normal
3ºF	Normal
3ºG	Normal
4ºH	Normal
4ºI	Normal

EB1 / JI Nº1 do Lavradio

Nº alunos	Horário Lectivo
1ºA	Tarde
1ºB	Tarde
1ºC	Tarde
1ºD	Tarde
2ºE	Manhã
2ºF	Manhã
2ºG	Tarde
2ºH	Tarde
3ºI	Normal
3ºJ	Manhã
3ºL	Normal
4ºM	Manhã
4ºN	Normal
4ºO	Manhã
4ºP	Manhã
4ºQ	Normal

3.3. – 2.º e 3.º Ciclos

- 3.3.1. Os 2.º e 3.º Ciclos funcionam, de acordo com o número de turmas existente, bem como as cargas horárias dos currículos, em regime de desdobramento, sendo o núcleo de disciplinas ou áreas disciplinares distribuído por dois turnos – um de manhã e outro à tarde.
- 3.3.2. O período escolar diário é das 08.15 h às 18.35 h, mudando os turnos às 13.30 h.

3.3.3. A actividade escolar é concretizada em blocos de 90 minutos, sendo intercalados por intervalos respectivamente 15 e 20 minutos.

3.3.3.1. Em cada um dos turnos existem dois intervalos: um de 15 minutos e outro de 20 minutos:

- Manhã: 09.45 h – 10.00 h ; 11.30 h – 11.50 h

- Tarde: 15.00 h – 15.15 h ; 16.45 h – 17.05 h

3.3.4. No horário dos alunos dever-se-á salvaguardar 2 tempos comuns de 90 minutos/semana para a realização de reuniões de conselhos de turma, equipas de projecto (de professores, de professores e alunos) e de alunos reunidos em colégio de delegados de turma,

VII – NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Estas decorrem do levantamento efectuado nos relatórios de actividades de departamento do último ano escolar, acrescidas de outras consideradas pertinentes face ao actual PCA

a) de carácter geral:

Supervisão pedagógica - Observação de aulas;

Avaliação de competências;

Educar para a cidadania;

Educar para a literacia;

Estratégias para Saber Ser e Saber Estar;

Colocação da Voz;

Desenvolvimento de relações interpessoais;

Educação para a saúde – Sexualidade;

Socorrismo;

A utilização das TIC no processo de ensino e aprendizagem no ensino básico – do Pré-Escolar ao 3.º Ciclo – produção de conteúdos multimédia para a educação.

b) de carácter específico:

Departamento das Línguas

Implementação das TLEBES

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

O Barreiro Industrial;
Os descobrimentos e o Barreiro;
A imprensa no Barreiro;

Departamento de Expressões

A utilização do computador na elaboração de produtos pedagógicos áudio – visuais;

Departamento de Ciências Físico - Naturais

Trabalho prático nas ciências experimentais – Técnicas Laboratoriais;

Área disciplinar da Música

Música e Multimédia – criação, edição e exploração de software de tratamento de som, imagem, animação e vídeo.

VIII – ARTICULAÇÃO DO PCA COM O PCT

O PCA será desenvolvido fundamentalmente pelos Projectos Curriculares de Turma (PCT). A função destes será a de, em articulação com o PCA, clarificar os propósitos do CT, ao nível da adequação das grandes opções e prioridades educativas definidas pela Comunidade Educativa, aos contextos **turma** e operacionalizar as orientações programáticas do Currículo Nacional. Deverá, assim, ser o documento que concilia as exigências programáticas das diferentes disciplinas com as grandes metas de acção orientadoras da actividade de ensino – aprendizagem. Portanto a sua função nunca poderá ser a de substituir, nem de se sobrepor ao PCA, mas sim a de constituir um instrumento, no qual se procurará definir uma acção precisa de suporte para os professores de cada CT tomarem decisões sobre as aprendizagens a desenvolver, quando e como.

Para a elaboração dos PCT devem ser considerados os seguintes aspectos:

- a) Caracterização da turma e dos alunos.
- b) Identificação de problemas.
- c) Planificação da acção a desenvolver pelo CT : (definição de prioridades e de estratégias de actuação comuns, orientação do trabalho a desenvolver nas NAC, planeamento de articulações interdisciplinares e actividades de complemento curricular, definição de instrumentos de avaliação comuns).
- d) Critérios de avaliação do PCT.

IX – AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PCA

1. A avaliação do Projecto Curricular deverá ter em conta os seguintes aspectos:

- Níveis de participação de alunos, professores e pais;
- Envolvimento da Comunidade;

- Efeitos nas aprendizagens dos alunos;
- Taxa de sucesso dos alunos;
- Taxa de assiduidade;
- Taxa de abandono escolar;
- Grau de exequibilidade;
- Grau de expectativas dos alunos / pais;
- Cumprimento de planificações, numa perspectiva da gestão do programa das diferentes disciplinas;
- Grau de articulações curriculares (vertical / horizontal) conseguido;
- Grau de utilização de recursos disponíveis;
- Limitações identificadas.

- 1.1. Constituem dispositivos/instrumentos de avaliação: os relatórios de CT/ avaliação dos PCT, os relatórios de actividades dos departamentos curriculares, conselho de docentes e de coordenação de ano, avaliação de planos de recuperação/desenvolvimento/acompanhamento, actas de departamentos curriculares, conselho de docentes/educadores, coordenação de ano, pautas e outros instrumentos a elaborar, nomeadamente inquéritos por questionário dirigidos a professores, alunos e pais/ encarregados de educação.
2. A aplicação do presente PCA será para os anos lectivos de 2011/2012 até ao ano de 2013/2014.
3. A sua reformulação deverá ter em conta os relatórios anuais e ser precedida do processo de auto – avaliação do Agrupamento